Demonstrações Financeiras Consolidadas

Yasuda Seguros S.A.

31 de dezembro de 2011 e 2010
com Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Financeiras

Yasuda Seguros S.A.

Demonstrações financeiras consolidadas

31 de dezembro de 2011 e 2010

Índice

Relatório da administração 1
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 2

Demonstrações financeiras consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 4
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações do resultado abrangente 7
Demonstrações dos fluxos de caixa 8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Sociedade e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

No período, os prêmios ganhos atingiram o total de R$ 1.098.094 mil, o que representa um crescimento de 14,96% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto os sinistros ocorridos totalizaram R$ 713.454 mil. O lucro líquido perfez a importância de R$ 25.109 mil. A política de reinvestimentos de lucros e de distribuição de dividendos leva em consideração os resultados auferidos pela seguradora, observadas a destinação das reservas legal e estatutária, bem como a disposição do dividendo mínimo obrigatório sobre o lucro líquido ajustado.

Neste exercício, priorizamos os investimentos em infra-estrutura de forma a preparar a empresa para a continuidade da expansão de seus negócios, sempre com a preocupação de manter e aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados.

Para o ano de 2012, além de mantermos a política de subscrição de riscos criteriosa, faremos investimentos na ampliação de nossos canais de vendas para sustentar o crescimento planejado para o exercício.

Nossa demonstração financeira consolidada obedecem os padrões internacionais de contabilidade do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) expedida pela *International Accounting Standards Board* (IASB), regulamentado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Aproveitamos a oportunidade para renovar os agradecimentos aos nossos clientes e corretores pela confiança depositada ao longo do período e aos funcionários pela eficiência e dedicação reveladas no desempenho de suas atividades.

A Administração

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º Andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil
Tel: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Yasuda Seguros S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Yasuda Seguros S.A. e suas controlada e controladas em conjunto ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas

A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Yasuda Seguros S.A. e suas controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standard Board – IASB".

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

A Yasuda Seguros S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo nenhuma modificação, com data de 27 de fevereiro de 2012.

São Paulo, 15 de março de 2012.

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/O-6

Yasuda Seguros S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
Ativo Circulante		**873.926**	812.551
Disponível		**15.815**	10.416
Caixa e bancos	**6**	**15.815**	10.416
Equivalentes de caixa	**6**	**97.733**	38.575
Aplicações	**7**	**272.139**	410.144
Créditos com operações com seguros e resseguros	**8**	**231.558**	180.447
Prêmios a receber		**211.928**	166.988
Operações com seguradoras		**2.871**	3.966
Operações com resseguradoras		**11.092**	7.087
Outros créditos operacionais		**5.667**	2.406
Ativos de resseguros – provisões técnicas	**9**	**117.518**	62.750
Títulos e créditos a receber		**28.822**	24.492
Títulos e créditos a receber		**4.222**	1.692
Créditos tributários e previdenciários	**10**	**22.585**	21.482
Outros créditos		**2.015**	1.318
Outros valores e bens		**17.535**	13.449
Bens a venda	**12**	**15.583**	12.672
Outros valores		**1.952**	777
Despesas antecipadas	**14**	**8.931**	3.246
Custos de aquisições diferidos	**13**	**83.875**	69.032
Seguros		**83.875**	69.032
Ativo não Circulante		**772.751**	597.225
Realizável a longo prazo		**555.113**	378.331
Aplicações	**7**	**406.141**	255.172
Créditos com operações com seguros e resseguros	**8**	**585**	153
Prêmios à receber		**430**	8
Outros créditos		**155**	145
Ativos de resseguro – Provisões Técnicas	**9**	**9.953**	7.334
Títulos e créditos à receber		**136.209**	113.423
Títulos e créditos à receber		**-**	1.843
Créditos tributários e previdenciários	**10**	**48.206**	47.889
Depósitos judiciais e fiscais	**11**	**88.003**	63.691
Empréstimos e depósitos compulsórios		**259**	147
Custos de aquisições diferidos	**13**	**1.966**	2.102
Seguros e resseguros		**1.966**	2.102
Investimentos		**15.672**	17.530
Participações societárias		**2.148**	2.152
Imóveis destinados à renda	**15**	**13.275**	15.129
Outros investimentos		**249**	249
Imobilizado	**16**	**38.614**	37.900
Imóveis de uso próprio		**23.482**	25.670
Bens imóveis		**12.634**	9.047
Outras imobilizações		**2.498**	3.183
Intangível	**17**	**163.352**	163.464
Ágio em controladas em conjunto		**146.102**	145.929
Outros intangíveis		**17.250**	17.535
Total do ativo		**1.646.677**	1.409.776

	Nota	2011	2010
Passivo circulante		**889.465**	692.804
Contas a pagar		**67.129**	64.084
Obrigações a pagar		**21.144**	17.299
Impostos e encargos sociais a recolher	**18**	**19.464**	21.623
Encargos trabalhistas	**19**	**7.494**	8.023
Empréstimos e financiamentos	**23**	**1.211**	1.183
Impostos e Contribuições	**18**	**14.402**	11.048
Outras contas a pagar		**3.414**	4.908
Débitos de operações com seguros e resseguros		**99.347**	63.108
Prêmios a restituir		**1.383**	330
Operações com seguradoras		**2.537**	2.971
Operações com resseguradoras	**20**	**55.115**	28.945
Corretores de seguros e resseguros		**36.633**	27.720
Outros débitos operacionais		**3.679**	3.142
Depósitos de terceiros	**21**	**3.740**	10.445
Provisões técnicas – seguros	**22**	**719.249**	555.167
Danos		**673.614**	522.745
Pessoas		**1.568**	1.545
Saúde		**44.067**	30.877
Passivo não circulante		**185.037**	168.349
Contas a pagar		**42.368**	43.016
Obrigações a pagar		**4.104**	278
Tributos diferidos		**17.808**	17.665
Empréstimos e financiamentos	**23**	**3.028**	318
Outras contas a pagar		**17.428**	24.755
Provisões técnicas – seguros	**22**	**67.800**	58.337
Danos			
Outros débitos	**24**	**74.869**	66.996
Provisões judiciais			
Patrimônio líquido	**25**	**572.175**	548.623
Capital social		**443.573**	443.573
Reservas de capital		**2.839**	2.839
Reservas de reavaliação		**8.118**	6.432
Reservas de lucros		**100.931**	83.736
Ajustes com títulos de valores mobiliários		**16.625**	11.961
Acionistas minoritários		**89**	82
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.646.677**	1.409.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Yasuda Seguros S.A.

Demonstrações do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	Nota	2011	2010
Prêmio emitido líquido		**1.173.948**	1.003.105
Variação das provisões técnicas		**(75.854)**	(47.893)
Prêmios ganhos	**26 a**	**1.098.094**	955.212
Receita com emissão de apólice		**32.260**	24.798
Sinistros ocorridos	**26 b**	**(713.454)**	(603.214)
Custo de aquisição	**26 c**	**(228.775)**	(195.902)
Outras receitas e despesas operacionais	**26 d**	**(22.528)**	(15.705)
Resultado com resseguro	**26 e**	**(6.561)**	(5.492)
Despesas administrativas	**26 f**	**(194.459)**	(176.180)
Despesas com tributos	**26 g**	**(26.748)**	(26.827)
Resultado financeiro	**26 h**	**96.535**	80.441
Resultado patrimonial	**26 i**	**3.901**	(1.406)
Resultado operacional		**38.265**	35.725
Ganhos com ativos não correntes	**26 j**	**3.985**	(2.968)
Resultado antes dos impostos e participações		**42.250**	32.757
Imposto de renda	**26 k**	**(8.375)**	(10.481)
Contribuição social	**26 k**	**(5.362)**	(6.915)
Participações sobre o resultado		**(3.396)**	(3.244)
(=) Lucro líquido		**25.117**	12.117
Participações de acionistas não controladores		**(8)**	(3)
(=) Lucro líquido do exercício		**25.109**	12.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Yasuda Seguros S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

	2011	2010
Resultado líquido	**25.109**	12.114
Outros resultados abrangentes		
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	**7.773**	(4.868)
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados abrangentes	**(3.109)**	1.947
Resultado abrangente	**4.664**	(2.921)
Resultado abrangente total	**29.773**	9.193

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Yasuda Seguros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

Reconciliação entre o lucro líquido e o caixa gerado nas atividades operacionais	**2011**	2010
Lucro líquido	**25.109**	12.114
Depreciação e amortização no exercício	**8.330**	10.575
Lucro na venda de imobilizado no exercício	**(4.054)**	569
JCP e dividendos	**(5.986)**	-
Redução ao valor recuperável	**89**	-
Resultado com outros investimentos	**-**	(2.921)
Lucro ajustado	**23.488**	20.337
Variação das aplicações	**(12.964)**	(27.093)
Variação dos créditos das operações de seguros e resseguros	**(51.543)**	(18.869)
Variação dos títulos e créditos a receber	**(36.999)**	(6.908)
Variação do custo de aquisição diferido	**(14.707)**	(10.887)
Variação de contas a pagar	**2.397**	(4.085)
Variação de débitos das operações de seguros e resseguros	**38.193**	23.243
Variação de depósitos de terceiros	**(6.705)**	(10.454)
Variação das provisões técnicas	**114.204**	73.496
Variação de outros débitos de provisões judiciais	**7.873**	5.902
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	**63.337**	44.682
Aquisição de Imobilizado	**(2.854)**	(2.341)
Venda de Imobilizado	**2.548**	1.684
Aquisição de ativos intangíveis	**(3.933)**	(2.474)
Baixas de ativos intangíveis	**-**	3.179
Recebimento de imóvel destinado à renda	**8.822**	-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	**4.583**	48
Distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio	**(3.263)**	(2.866)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(3.263)**	(2.866)
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**64.557**	41.864
Caixa equivalentes de caixa no início do período	**48.991**	7.127
Caixa equivalentes de caixa no final do período	**113.548**	48.991
Aumento Líquido de caixa e equivalente de caixa	**64.557**	41.864

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Yasuda Seguros S.A.

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

		Reservas								
	Capital	De Capital	De Reavaliação	De Lucros	Resultado Abrangente	Lucros acumulados	Ajuste de transição para IFRS	Participação acionistas não controladores em controlada	Ações em tesouraria	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2010	443.573	2.839	6.645	64.748	14.882	-	9.161	79	-	541.927
Reserva de capital										
Outras reservas de capital	-	1.120	-	-	-	-	-	-	(1.120)	-
Cancelamento de ações		(1.120)	-	-	-	-	-	-	1.120	-
Reserva de reavaliação										
Realização da reserva de reavaliação de impostos	-	-	(213)	-	-	213	-	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	-	1.715	-	-	(1.715)	-	-	-
Resultado abrangente	-	-	-	-	(2.921)	-	-	-	-	(2.921)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	12.114	-	-	-	12.114
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Reserva legal	-	-	-	520	-	(520)	-	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	7.592	-	(7.592)	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(2.500)	-	-	-	(2.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	443.573	2.839	6.432	74.575	11.961	1.715	7.446	82	-	548.623

Yasuda Seguros S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2011 e 2010
(Em milhares de reais)

		Reservas							
	Capital	De Capital	De Reavaliação	De Lucros	Resultado Abrangente	Lucros acumulados	Ajuste de transição para IFRS	Participação acionistas não controladores em controlada	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	443.573	2.839	6.432	74.575	11.961	1.715	7.446	82	548.623
Reserva de reavaliação									
Realização da reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	1.686	-	-	(1.686)	-	-	-
Reserva de lucros	-	-	-	7.446	-	92	(7.446)	-	92
Resultado abrangente	-	-	-	-	4.664	-	-	-	4.664
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	25.109	-	-	25.109
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	7	7
Reserva legal	-	-	-	1.255	-	(1.255)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	17.655	-	(17.655)	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(2.900)	-	-	(2.900)
Dividendos	-	-	-	-	-	(3.420)	-	-	(3.420)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	443.573	2.839	8.118	100.931	16.625	-	-	89	572.175

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

A Yasuda Seguros S.A., denominada também como "Seguradora", é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Brasil e matriz domiciliada à Rua Cubatão, 320 – São Paulo/SP, que tem como objeto a exploração das operações de seguros de danos e pessoas, autorizada a operar em todas as modalidades de seguros de ramos elementares e vida e opera em todo o território nacional. A Seguradora é subsidiária da Sompo Japan Insurance Inc., que atua no ramo de seguros (elementares e vida), com sede no Japão, a qual detém 98,97% das ações da Yasuda Seguros, sendo as demais ações (1,03%) detidas por acionistas minoritários.

A Seguradora é controladora da Vistomar Serviços de Vistoria Ltda., no qual detém 90% do capital social, que atua no ramo de vistorias e regulação de sinistros.

A Seguradora exerce o controle compartilhado nas investidas Marítima Seguros S.A. (Marítima Seguros), que tem por objeto social operar com seguros dos ramos elementares e pessoas, e Marítima Saúde Seguros S.A. (Marítima Saúde), entidade especializada em saúde – constituída nos termos da Lei nº 10.185/2001.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e Agência Nacional de Seguro Suplementar – ANS.

a) Continuidade

A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

b) Declaração de conformidade

Essas demonstrações representam as primeiras demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as normas internacionais de contabilidade, sendo objeto de aplicação do CPC 37 – "Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade". A data de adoção das normas internacionais de contabilidade é 31 de dezembro de 2010, sendo a data de transição 1º de janeiro de 2010.

A Companhia optou pela divulgação da data-base de 31 de dezembro de 2010 sem a apresentação das cifras comparativas do exercício anterior, conforme facultado, para aquele exercício apenas, pela Circular SUSEP nº 408/2010.

A divulgação das demonstrações financeiras reflete os requerimentos dos referidos pronunciamentos e estão em conformidade com o padrão internacional estabelecido pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A reconciliação e a descrição dos efeitos da transição das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a operar pela SUSEP para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), na forma homologada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, relativas ao patrimônio líquido e ao resultado estão demonstradas na nota explicativa nº 34.

Em 29 de abril de 2011, a SUSEP emitiu a Circular n. 424 que dispõe sobre as alterações das Normas Contábeis a serem observadas pelas entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradoras locais, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011. Essa circular homologa os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e revoga Circulares SUSEP nos 379/08, 385/09, 387/09, 406/09 e 408/10.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas aos períodos anteriores, conforme disposições do CPC 21 e instruções do órgão regulador.

Desta forma, os saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram ajustados pela Seguradora para efeitos comparativos, conforme demonstrado a seguir:

2. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

b) Declaração de conformidade--Continuação

	2010		
Ativo	**Saldo anterior publicado**	**Ajustes**	**Saldo após ajustes**
Créditos das operações com seguros e resseguros	224.896	(44.449)	180.447
Ativos de Resseguros - Provisões Técnicas	-	70.084	70.084
Títulos e créditos a receber	7.696	16.796	24.492
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	27.742	(27.742)	-
Créditos das operações com seguros e resseguros	5.090	(4.937)	153
Despesas de resseguro e retrocessões diferidas	2.379	(2.379)	-
Ativo total	**1.402.403**	**7.373**	**1.409.776**
Passivo			
Contas a pagar	47.682	16.402	64.084
Débitos de operações com seguros e resseguros	70.052	(6.944)	63.108
Provisões técnicas - seguros e resseguros	557.123	(1.956)	555.167
Débitos de operações com seguros e resseguros	129	(129)	-
Passivo total	**1.402.403**	**7.373**	**1.409.776**

c) Base para mensuração

Os valores contidos nas demonstrações financeiras são expressos em Reais (R$), arredondados em milhares (R$000), exceto quando indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo;
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP.

Conforme permitido pelo CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro, a Seguradora aplicou as Práticas Contábeis Geralmente Aceitas no Brasil (BRGAAP) aos seus contratos de seguro, de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela SUSEP.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

c) Base para mensuração--Continuação

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, envolvem, dentre outros, a avaliação de passivos de contratos de seguros, a determinação do valor justo de ativos financeiros e de instrumentos financeiros, o teste de perda do valor recuperável de ativos não financeiros, avaliação da obrigação por benefícios de pensão e tributos diferidos ativos.

A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá sofrer alteração em relação ao valor estimado em razão de imprecisões inerentes ao processo de suas determinações (Nota 4).

d) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Seguradora é o Real (R$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Seguradora opera. As transações em moeda estrangeira são inicialmente convertidas pela taxa de câmbio para a moeda funcional da data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio vigente na data do fechamento do balanço. As diferenças decorrentes da conversão são lançadas diretamente contra o resultado do período.

e) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Seguradora, de sua controlada e controladas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o da controlada, utilizando políticas contábeis consistentes.

Todos os saldos, transações, receitas e despesas entre a Seguradora e suas investidas são eliminadas.

Na consolidação foi adotado o critério proporcional (54,81% para 2011 e 54,74% para 2010) sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas consolidadas e divulgadas das controladas em conjunto Marítima Seguros S.A. e Marítima Saúde Seguros S.A.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis--Continuação

e) Base de consolidação--Continuação

A investida Marítima Seguros S.A, também elaborou e divulgou demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, no qual apresenta, além das demonstrações financeiras, o resumo das principais políticas contábeis, principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis, gestão de risco de seguro e financeiro.

Sobre as demonstrações financeiras da Vistomar Serviços de Vistoria Ltda., foi adotado o critério de consolidação integral.

As participações minoritárias representam, diretamente ou indiretamente, a porção do resultado e do patrimônio líquido que não pertence a Seguradora, e são apresentadas separadamente na demonstração consolidada do resultado e incluídas no patrimônio líquido do balanço consolidado, de forma destacada no patrimônio líquido da controladora. Qualquer prejuízo aplicável à participação do minoritário, que seja excedente à esta, é atribuído ao patrimônio da controladora.

f) Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora

- IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1 de janeiro de 2015.

3. Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis da Seguradora estão demonstradas a seguir. Estas políticas foram aplicadas consistentemente para todo o período apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário disponível em caixa, saldos positivos em conta movimento, investimentos financeiros de curto prazo, sem vencimento ou com vencimentos originais inferiores a 3 (três) meses a contar da data de contratação ou aquisição, com risco insignificante de alteração de seu valor de mercado, e que não afetem a vinculação como ativos garantidores.

3.2) Ativos financeiros

A Seguradora classifica seus ativos financeiros conforme as categorias segundo do CPC 38 (IAS 39):

i) mensurados ao valor justo por meio de resultado;

ii) empréstimos e recebíveis;

iii) ativos disponíveis para venda e;

iv) ativos financeiros mantidos até o vencimento.

a) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos ativos financeiros na data inicial de aquisição dos ativos e reavalia a sua classificação a cada data de balanço.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2) Ativos financeiros

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações no valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos.

Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

A Seguradora não possui instrumentos financeiros derivativos na data de encerramento das demonstrações financeiras nem efetuou transações com instrumentos derivativos durante os exercícios de 2011 e de 2010.

c) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 (doze) meses após a data-base do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis originados de contratos de seguros, tais como saldo de prêmios a receber de segurados, são classificados pela Seguradora nesta categoria e são mensurados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, valorizados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros deduzidos da redução ao valor recuperável. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado através da emissão da apólice, ajustado pela redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.2) Ativos financeiros--Continuação

d) Ativos financeiros disponível para venda

A Seguradora classifica nesta categoria todos os ativos financeiros, não derivativos, que não sejam designados em uma das outras três categorias de ativos financeiros previstos no IAS 39 (CPC 38). Esses ativos são registrados no grupo de ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienálo, ou o seu vencimento decorra, em até 12 (doze) meses após a data-base do balanço. São reconhecidos inicialmente pelo valor de compra (valor justo) mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e posteriormente ajustados ao seu valor justo, com efeitos da variação do valor justo reconhecidos no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento classificado nesta categoria é baixado, o resultado acumulado no patrimônio líquido é transferido para o resultado do período.

e) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são avaliados pelo valor de aquisição (valor justo), acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras. A Seguradora deve ter a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Na data-base do balanço, a Seguradora não possuía ativos financeiros classificados nessa categoria.

3.3) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de contratos de seguro

Contratos de seguros são os contratos em que a Seguradora aceitou risco de seguro significativo de outra parte (o detentor da apólice), concordando em pagar indenização de seguro aos detentores da apólice no caso de ocorrência de um evento futuro incerto especificado (o evento segurado), com efeito adverso sobre o detentor da apólice. De forma geral, a Seguradora determina se apresenta risco de seguro significativo, por meio da comparação dos benefícios pagos com os benefícios a pagar se o evento segurado não tivesse ocorrido. Os contratos de seguro podem também transferir risco financeiro.

Quando um contrato for classificado como um contrato de seguro, ele deve continuar classificado como um contrato de seguro durante o período remanescente da sua vigência, mesmo que haja redução significativa no risco de seguro durante este período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirem. Contratos de investimento podem, contudo, ser reclassificados para contratos de seguro após a data do seu reconhecimento inicial se o risco de seguro se tornar significativo.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de contratos de seguro--Continuação

Os prêmios de seguros e as despesas de comercialização são registrados quanto da emissão das apólices ou faturas, líquidos dos respectivos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecidas no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "receitas financeiras" em base "pro rata dia" ao longo do período de pagamento das referidas parcelas.

As operações de cosseguro aceito e de retrocessão são contabilizadas com base nas informações recebidas das congêneres e dos resseguradores respectivamente.

a) Ativos e passivos de resseguros

Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores a curto e a longo prazo, dependendo do prazo esperado de realização (ou recebimento) dos ativos junto aos resseguradores. Os ativos de resseguro são avaliados consistentemente com os passivos de seguro que foram objeto de resseguro e com os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de resseguro. Quaisquer ganhos ou perdas originados na contratação inicial de resseguro são amortizados durante o período de expiração do risco dos contratos.

A Seguradora atesta a recuperabilidade dos ativos de resseguro regularmente e no mínimo a cada data de balanço. Quando há evidência objetiva de perda do valor recuperável, a Seguradora reduz o valor contábil do ativo de resseguro ao seu valor estimado de recuperação e reconhece imediatamente qualquer perda no resultado do período. As perdas do valor recuperável são avaliadas utilizando-se metodologia similar à aplicada para ativos financeiros, conforme permitido pelo CPC 11 (IFRS 4). Esta metodologia também leva em consideração disputas e casos específicos que são analisados pela Administração quanto à documentação e trâmite do processo de recuperação junto às resseguradoras.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de contratos de seguro--Continuação

b) Passivos de seguro

A Seguradora utilizou as diretrizes do CPC 11 (IFRS 4) para avaliação dos contratos de seguro. Segundo o CPC 11 (IFRS 4), a Seguradora optou pela isenção de utilizar as políticas contábeis anteriores para avaliação dos ativos e passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) teste de recuperação de ativos de resseguro, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas aplicáveis.

A Seguradora não aplicou os princípios de contabilidade reflexa (shadow accounting) já que não possui contratos cuja avaliação dos passivos, ou benefícios aos segurados, seja impactada por ganhos ou perdas não realizados de títulos classificados como disponíveis para a venda segundo o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). Adicionalmente, a Seguradora não identificou situações onde tenha utilizado excesso de prudência na avaliação de contratos de seguro segundo a sua prática contábil anterior.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguros, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP e ANS, são constituídas de acordo com as determinações da Resolução CNSP Nº 162/2006 e 181/2007, da SUSEP e ANS, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA):

- Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): é constituída pelo valor dos prêmios de seguros retidos (bruto do resseguro cedido) correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “pro rata die”. A PPNG inclui um valor que corresponde aos prêmios estimados dos riscos vigentes, mas cujas apólices ou faturas ainda não foram emitidas (RVNE - Riscos vigentes e não emitidos). Essa estimativa é calculada com base em cálculos atuariais que levam em consideração a média ponderada de atrasos observados na emissão das apólices dos períodos anteriores;

- Provisão de Prêmios Não Ganhos para os Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG- RVNE): corresponde aos prêmios estimados dos riscos vigentes, mas cujas apólices ainda não foram emitidas. Essa estimativa é baseada em cálculos atuariais que levam em consideração os atrasos observados na emissão das apólices de seguros de danos;

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de contratos de seguro--Continuação

b) Passivos de seguro--Continuação

- Provisão de Riscos Não Expirados (PRNE): é calculada “pro rata die”, com base nos prêmios líquidos emitidos, proporcionais ao período de risco a decorrer até o fim de vigência da apólice, para os seguros de vida individual;

- Provisão de Riscos Não Expirados para os Riscos Vigentes e Não Recebidos (PRNE- RVNR): corresponde aos prêmios líquidos estimados das apólices, ou faturas vigentes, e ainda não emitidas. Essa estimativa é baseada em cálculos atuariais que levam em consideração os atrasos observados na emissão das apólices de vida individual;

- Provisão para insuficiência de prêmios (PIP): deverá ser constituída se for constatada insuficiência da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando o valor esperado de indenizações e despesas relacionadas ao longo dos prazos a decorrer referentes aos riscos vigentes na data base de cálculo. O cálculo da PIP é baseado na comparação da PPNG constituída e o resultado observado e projetado das apólices com riscos vigentes na data base, que leva em consideração a reestimativa da probabilidade de ocorrência de sinistros, o índice de cancelamento, as despesas administrativa e comercial e a comissão. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não foi constatada a necessidade de constituição desta provisão;

- Provisão de sinistros a liquidar (PSL): é constituída por estimativa de pagamentos prováveis, líquidos de recuperações de cosseguro, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

- Provisão de sinistros a liquidar em discussão judicial (PSLJ): inclui estimativa para cobrir o pagamento de indenizações e custos associados, acrescida de atualização monetária, conforme índice determinado pelo tribunal, e tem por base as notificações de ajuizamento recebidas até a data do balanço e sua constituição leva em consideração a opinião dos assessores jurídicos em relação ao desfecho final das ações em curso;

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de contratos de seguro--Continuação

b) Passivos de seguro--Continuação

- Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR): é constituída com base em estudos atuariais que consideram a experiência histórica do período transcorrido entre a data do evento coberto e do aviso de sua ocorrência, utilizando-se triângulos de "*run-off*" para o período de 120 meses na Seguradora (exceto para o ramo 553 – responsabilidade civil facultativa – automóvel, que utiliza o período deste janeiro de 1996), 60 meses na Marítima Seguros e de 24 meses na Marítima Seguros Saúde. A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados do ramo DPVAT é constituída com base em informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguros DPVAT S.A. e leva em consideração os critérios estabelecidos pela Resolução CNSP n° 174/07. Sobre provisão são capitalizados encargos financeiros, os quais são registrados à débito na rubrica "despesas financeiras";

- Provisão matemática de benefícios concedidos (PMBC): é constituída para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Esta provisão é calculada em caso de morte do titular do plano, alocando ao(s) beneficiários(s) o direito a continuação dos benefícios antes percebidos pelo segurado. O saldo a ser provisionado se baseia em cálculo do valor atual atuarial utilizando a idade do beneficiário na data da morte do Titular e o prazo de remissão contratado.

c) Custo de aquisição e resseguro diferidos

De acordo com a prática contábil adotada no Brasil e aspectos regulatórios do setor, somente as comissões e certos custos originados de contratos são diferidos de acordo com o prazo de vigência das apólices.

As despesas de comercialização são registradas quando da emissão das apólices ou faturas e apropriadas ao resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro relacionado.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3) Políticas contábeis de reconhecimento e mensuração de contratos de seguro--Continuação

d) Reconhecimento de sinistros e despesas

Os sinistros decorrentes de seguros gerais incluem todos os eventos que ocorrem durante o exercício, avisados ou não, os respectivos custos internos e externos com tratamento de sinistros diretamente relacionados ao processamento e liquidação dos mesmos, o valor reduzido representado por salvados e outros montantes recuperados e eventuais ajustes de sinistros a liquidar de exercícios anteriores.

e) Sinistros à recuperar de resseguro

Os sinistros de resseguro são registrados quando do reconhecimento do valor bruto do sinistro de seguro correspondente, de acordo com os termos do respectivo contrato.

3.4) Propriedade para investimento

A propriedade para investimento é mensurada pelo seu custo histórico, incluindo custos de aquisição, mais reavaliação, menos depreciação acumulada.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade de investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. Eventuais ganhos ou perdas na baixa ou alienação de propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração do resultado no ano da referida baixa ou alienação.

Transferências são realizadas para a conta de propriedade de investimento, ou desta conta, apenas quando houver uma mudança no seu uso, evidenciada pelo término da ocupação pelo proprietário, início de arrendamento mercantil para outra parte ou conclusão da construção ou incorporação. Para uma transferência de propriedade de investimento para propriedade de uso próprio, o custo considerado para fins de contabilização subsequente corresponde ao custo histórico reavaliado, quando o caso, na data da mudança no seu uso. Se o imóvel de uso próprio se tornar uma propriedade de investimento, a Seguradora contabiliza a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data da mudança no seu uso.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5) Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem a escritórios de propriedade da Seguradora. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico mais reavaliação, menos depreciação acumulada,o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

- Edificações	40 à 55 anos
- Equipamentos	05 anos
- Móveis e utensílios	10 anos
- Veículos	05 anos

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6) Intangível

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisição de controladas em conjunto é registrado no grupo de "ativo intangível". Se o adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas de recuperabilidade (*impairment*).

Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. As perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a unidades geradoras de caixa para fins de teste de recuperabilidade. A alocação é feita para as unidades geradoras de caixa ou para os grupos de unidades geradoras de caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidas como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Seguradora, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;

- A administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;

- O *software* pode ser vendido ou usado;

- Pode-se demonstrar que é provável que o *software* gerará benefícios econômicos futuros;

- Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software;*

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6) Intangível--Continuação

- O gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software* incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software.*

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos

3.7) Recuperabilidade de ativos financeiros

Por ocasião de encerramento de balanço, a Seguradora avalia se há evidencias objetivas de que um determinado ativo financeiro, ou grupo de ativo financeiro, está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos originados pela não recuperabilidade do ativo são incorridos somente se há evidencia objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos.

Os critérios utilizados para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- garantia de concessão à um devedor com dificuldades econômicas que um credor não consideraria;

- torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro em virtude das dificuldades financeiras.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7) Recuperabilidade de ativos financeiros--Continuação

a) Ativos contabilizados ao custo amortizado

Quando houver evidência clara da ocorrência de perda de valor recuperável de ativos contabilizados ao custo amortizado, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas mas ainda não incorridas), descontada à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

A Seguradora inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda de valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativo, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se for concluído que não existe real evidência de perda de valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto com relação à perda de valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda de valor recuperável e para os quais uma perda de valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida, não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda de valor recuperável. Eventual perda no valor recuperável é sempre avaliada na data de encerramento do balanço.

A Seguradora designa os prêmios de seguros à receber nesta categoria. A constituição de *impairment* é feita através de percentual de cancelamento de prêmios à receber (prêmio líquido mais adicional de fracionamento), vincendos e vencidos, de emissão própria (direto) e cosseguro aceito. O percentual é determinado através de média aritmética simples sobre o índice de cancelamento de apólice vigente, com prêmio pendente por falta de pagamento, em relação ao total de prêmio à receber, observado a partir de janeiro de 2006 até o mês da data-base do balanço.

Se, em período subsequente, houver redução no montante da perda no valor recuperável claramente relacionada a um evento ocorrido após o reconhecimento da referida perda, a perda no valor recuperável anteriormente reconhecida será estornada. Qualquer estorno subsequente de perda no valor recuperável é reconhecido na demonstração do resultado, na medida em que o valor contábil do ativo não ultrapasse o seu respectivo custo amortizado na data do estorno.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7) Recuperabilidade de ativos financeiros--Continuação

b) Ativos financeiros avaliados ao valor justo

A Seguradora avalia, a cada data do balanço, se existe evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente *impaired*. No caso de investimentos em instrumentos de capital (ações) a Seguradora avalia se há declínio significativo ou prolongado entre o valor de mercado do ativo e o seu custo. Caso tal evidência existir, a perda acumulada (avaliada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado atual do ativo, menos quaisquer perdas para *impairment* registradas previamente) é removida do patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado do período. Perdas para *impairment* em instrumentos de capital que são registradas no resultado não são revertidas. Para instrumentos de dívida, as perdas com *impairment* registradas são revertidas no momento em que o valor justo do instrumento financeiro aumentar e se o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a data que a perda por *impairment* foi inicialmente registrada.

c) Recuperabilidade de ativos não-financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de *impairment*, os ativos são agrupados por categoria. Os ativos não financeiros, exceto ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para análise de uma possível reversão do *impairment* na data-base do balanço.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.8) Contas a pagar

O contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), ou no passivo não circulante se este período for superior a um ano.

O contas a pagar é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, é normalmente reconhecido pelo valor das faturas correspondentes.

3.9) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

3.10) Passivos financeiros – empréstimos e financiamentos

Os passivos originados de empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente ao valor justo, líquido de custos e transações incrementais diretamente atribuíveis à origem do passivo financeiro.

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem parcela substancial dos riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro.

Os bens objeto desses contratos são reconhecidos como ativos e depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo.

As obrigações decorrentes dos contratos de arrendamento financeiro são apresentadas no passivo e os encargos financeiros são apropriados ao resultado ao longo prazo das operações.

3.11) Teste de adequação de passivo

Conforme requerido pelo pronunciamento CPC 11 (IFRS 4), em cada data de balanço a Seguradora elabora o teste de adequação dos passivos para todos os contratos vigentes na data base. O teste deverá avaliar as obrigações decorrentes de contratos e certificados dos planos de seguro.

Desta forma, deverão ser avaliadas as obrigações decorrentes dos contratos e certificados cuja vigência tenha se iniciado até a data base do teste e, na modalidade de extensão de garantia do seguro de garantia estendida, os riscos que tenham sido contratados até a data base do teste, excluindo-se, ainda, os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT, DPEM e SFH/SH e os planos com estrutura meramente financeira, durante o prazo de diferimento, que prevejam benefícios exclusivamente sob forma de renda certa.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.11) Teste de adequação de passivo--Continuação

Em resumo, o teste tem por finalidade a elaboração de fluxos de caixa, para posteriormente, compará-los com as provisões constituídas pela Seguradora, deduzidos do custo de aquisição diferido e dos ativos intangíveis relacionais (AIR).

Para esse teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros bruto de resseguro que também incluem as despesas incrementais e acessórias de liquidação de sinistros utilizando-se premissas atuais para o teste, os contratos são agrupados pelos ramos estabelecidos na regulamentação vigente, de acordo com a Circular SUSEP nº 410 de 22/12/2010. O teste não apresentou insuficiência da data-base de 31 de dezembro de 2011 e 2010.

Alguns contratos permitem que a Seguradora adquira a titularidade sobre determinados ativos ou adquira o direito de venda do ativo danificado que tenha sido recuperado. Tais ativos são denominados salvados de sinistros. Conforme permitido pelo pronunciamento CPC 11, estimativas de recuperação de salvados e de reembolsos originados de sub-rogação de direitos são incluídos como um redutor na avaliação dos contratos de seguros e na execução dos testes de adequação dos passivos.

A Seguradora também possui o direito contratual de buscar ou cobrar ressarcimentos de terceiros, tais como sub-rogação de direitos, para pagamentos de danos parciais cobertos em contrato de seguro.

3.12) Outras provisões, ativos e passivos contingentes

Segundo o CPC 25 (IAS 37), uma provisão contingente de natureza trabalhista, cível e tributária, é reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de evento passado, cujo valor tenha sido estimado com segurança e que seja provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. Quando alguma destas características não é atendida, a Seguradora não reconhece uma provisão.

As provisões são constituídas a partir de uma série de análise individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Seguradora, dos processos administrativos e judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando em um desembolso futuro. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Seguradora em caráter definitivo e quando a probabilidade de realização do ativo seja provável.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.12) Outras provisões, ativos e passivos contingentes--Continuação

Os depósitos judiciais realizados em garantia das ações em curso são contabilizados na rubrica "depósito judiciais e fiscais" no ativo realizável a longo prazo. Os depósitos judiciais de natureza fiscal, são atualizados monetariamente com base na variação da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Os depósitos de natureza cível são atualizados monetariamente com base no índice da poupança. O valor da atualização é reconhecida na demonstração do resultado do exercício como receita financeira.

3.13) Benefícios a empregados

a) Obrigações de aposentadoria

A Seguradora é patrocinadora de planos de benefícios à empregados participantes, estruturado na modalidade de benefício definido e contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano segundo o qual a Seguradora faz contribuições fixas a uma entidade separada. A Seguradora não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados participantes os benefícios com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço, remuneração, etc.

A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

A política adotada pela Seguradora para reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais segue o método do corredor, que estabelece o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais como despesa ou receita se no final do exercício exceder o maior valor entre:

a) 10% do valor presente da obrigação de benefício definido nessa data (antes da dedução dos ativos do plano); e
b) 10% do valor justo de quaisquer ativos do plano nessa data.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13) Benefícios a empregados--Continuação

a) Obrigações de aposentadoria--Continuação

Os ganhos e as perdas atuarias reconhecidos decorrentes de ajustes baseados na experiência e na mudança das premissas atuariais de cada plano de benefício definido é o excesso determinado conforme supracitado, dividido pelo tempo médio remanescente de vida laborativa dos funcionários participantes de cada plano de benefício definido e desta maneira reconhecidos no resultado.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado, a menos que as mudanças do plano estejam condicionadas à permanência do empregado no emprego, por um período de tempo específico (o período no qual o direito é adquirido). Nesse caso, os custos de serviços passados são amortizados pelo método linear durante o período em que o direito foi adquirido.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Seguradora faz contribuições para uma entidade separada e não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas.

As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

b) Benefícios de rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o emprego é rescindido pela Seguradora antes da data normal de aposentadoria ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Seguradora reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária. Os benefícios que vencem em mais de 12 meses após a data do balanço são descontados a valor presente.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.13) Benefícios a empregados--Continuação

b) Benefícios de rescisão--Continuação

A investida Marítima Seguros S.A e sua controlada Marítima Seguros Saúde S.A concede benefícios por desligamento os quais são reconhecidos no momento da rescisão adicionalmente, o grupo concede benefício de seguro saúde para ex funcionários por prazo determinado na convenção sindical e para diretores. Os custos esperados destes benefícios são mensurados com base em premissas atuariais que levam em consideração a idade e sobrevivência dos beneficiários e históricos médios de utilização de serviços hospitalares, entre outros fatores e são registrados contabilmente como despesas administrativas.

c) Participação nos lucros

A Seguradora reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que considera os acordos sindicais e a política da Cia. A Seguradora reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática que criou uma obrigação não formalizada.

3.14) Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

3.15) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência os prêmios de seguros e as correspondentes despesas de comercialização e agenciamento são reconhecidas no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

a) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Seguradora. A receita é apresentada líquida dos cancelamentos, devoluções, abatimentos e dos descontos concedidos. O reconhecimento ocorre quando: I.) o valor desta pode ser mensurado com segurança; II.), é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e; III.) quando critérios específicos tiverem sido atendidos.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15) Apuração do resultado--Continuação

b) Prêmios emitidos

Os prêmios bruto emitidos de seguros gerais contemplam o total de prêmios a receber por todo o prazo da cobertura, previsto por contratos celebrados durante o período contábil e são reconhecidos na data de início de vigência da apólice. Os prêmios incluem eventuais ajustes que venham a surgir no período contábil para prêmios a receber com relação a prêmios emitidos em períodos contábeis anteriores. Os prêmios cobrados por intermediários, mas ainda não recebidos, são avaliados com base em estimativas de subscrições ou no histórico de operações e incluídos nos prêmios emitidos.

Os prêmios não ganhos (PPNG) correspondem às parcelas de prêmios emitidos no ano relacionado a períodos de risco posteriores à data de encerramento do balanço. Prêmios não ganhos são calculados em base pro rata die. A proporção relacionada a períodos subsequentes é diferida na provisão para prêmios não ganhos.

Os prêmios brutos emitidos de resseguros do ramo de seguros gerais contemplam os prêmios totais a pagar por todo o prazo da cobertura previsto por contratos celebrados durante o período e são reconhecidos na data de início de vigência da apólice. Os prêmios incluem eventuais ajustes que venham a surgir no período contábil com relação a contratos de seguro que começaram a vigorar em períodos contábeis anteriores.

Os prêmios de resseguros não ganhos correspondem às parcelas de prêmios emitidos em determinado ano, relacionados a períodos de risco posteriores à data do balanço. Prêmios de resseguros não ganhos são diferidos ao longo do prazo das apólices de seguro, diretamente subjacentes para riscos vinculados a contratos e pelo prazo do contrato de resseguro para contratos em que ocorram sinistros.

c) Receita financeira

A receita financeira sobre os juros cobrados no parcelamento de prêmios é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa linear de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação ao contas a receber, reduz-se o valor contábil ao seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida em que o tempo passa, os juros são incorporados ao contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15) Apuração do resultado--Continuação

d) Receita de juros dividendos recebidos

As receitas de juros de instrumentos financeiros (incluindo as receitas de juros de instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado) são reconhecidas no resultado do exercício segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno.

A receita de dividendos, decorrentes de investimentos em ativos financeiros representados por instrumentos de capital, é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

e) Operações de arrendamento operacional (leasing operacional)

A Seguradora e sua controlada em conjunto possuem contratos de arrendamento de equipamentos (servidores e matrizes de impressão) e determinou com base na avaliação dos termos e condições dos contratos firmados, observado os dispostos no CPC 6 (IAS 17), que não retém todos os riscos e benefícios associados à posse dos equipamentos e, portanto, contabiliza as operações como arrendamento operacional. O valor de despesa com operações de leasing operacional de equipamentos está apresentado na demonstração do resultado incluída na rubrica “outras receitas e despesas operacionais”.

A Seguradora e a controlada em conjunto possuem também, contratos de arrendamento com terceiros de propriedades para investimento destinado à renda. Os contratos de arrendamento prevêem a opção de renovação e possuem cláusula que possibilita aumento anual no valor do aluguel, conforme práticas e condições adotadas no mercado. A Seguradora, na figura de arrendador, determinou que com base na avaliação dos termos e condições dos contratos de arrendamento firmados, observado os dispostos no CPC 06 (IAS 17), que retém todos os riscos e benefícios significantes associados à posse das propriedades e, portanto, contabiliza as operações como de arrendamento operacional. As receitas de aluguéis são reconhecidos no resultado do período, como “receitas patrimoniais”, pelo método linear e proporcionalmente ao período do contrato celebrado. Quaisquer tipos de incentivo ou despesa relacionados ao aluguel são reconhecidos seguindo o mesmo padrão de reconhecimento de receita.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.15) Apuração do resultado--Continuação

f) Distribuição de juros sobre o capital próprio

A distribuição de juros sobre o capital próprio para os acionistas da Seguradora é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras no final do exercício, com base no estatuto social da Seguradora.

Para fins de divulgação é realizada a demonstração a título de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) com uma destinação de lucro. O benefício tributário dos juros sobre o capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado.

4. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de alto grau de julgamento da Administração da Seguradora na utilização de determinadas políticas contábeis.

No processo de aplicação das práticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos, além daqueles que envolveram estimativas e premissas, que produziram efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

a) Avaliação de passivos de contratos de seguros

Conforme permitido pelo pronunciamento CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro, a Seguradora aplicou as práticas contábeis vigentes no Brasil, anteriormente à vigência do CPC 11, aos seus contratos de seguro.

Para contratos de seguro dos ramos elementares (compreendendo seguros gerais e de vida), as estimativas devem ser feitas para o custo final esperado dos sinistros avisados (PSL) e dos sinistros incorridos mas ainda não avisados (IBNR) na data do balanço. Pode levar um tempo considerável para estabelecer, com certeza, o custo final dos sinistros e, para determinados tipos de apólices, os sinistros avisados (PSL) representam a maior parte da obrigação registrada no balanço.

4. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

a) Avaliação de passivos de contratos de seguros--Continuação

O custo final de sinistros a liquidar é estimado utilizando uma série de técnicas atuariais, conforme definido em Nota Técnica Atuarial. A principal premissa considerada pelas referidas técnicas é a de que experiência passada sobre sinistros da Seguradora pode ser utilizada para projetar sinistros futuros e, assim, os custos finais dos sinistros. Desta forma, esses métodos extrapolam o comportamento de sinistros incorridos e pagos, custos médios por sinistro e número de sinistros com base no comportamento observado nos exercícios anteriores e índices esperados de perdas.

O comportamento histórico de sinistros é analisado basicamente com base nos anos das ocorrências, podendo ser analisado em maiores detalhes por área geográfica, bem como por principal linha de negócio e tipo de sinistro. Grandes sinistros são, em geral, considerados separadamente, por meio da constituição de reserva pelo valor nominal das estimativas de ajuste de perda ou por meio da projeção separada para refletir o seu comportamento futuro. Na maioria dos casos, nenhuma premissa explícita é considerada sobre taxas futuras de inflação para sinistros ou de taxas de perdas. Ao contrário, as premissas utilizadas são aquelas implícitas nos dados sobre comportamento histórico de sinistros nos quais as projeções se baseiam.

Julgamento qualitativo adicional é utilizado para avaliar a extensão em que tendências passadas podem não se aplicar no futuro (por exemplo, para refletir ocorrências únicas, mudanças em fatores externos ou de mercado, como comportamentos do público em relação a sinistros, condições econômicas, níveis de inflação para sinistros, decisões judiciais e legislação, bem como fatores internos como composição de carteira, características da apólice e procedimentos para tratar de sinistros) de forma a determinar o custo final estimado de sinistros considerados possíveis e prováveis, levando em conta todas as incertezas envolvidas.

4. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

b) Determinação do valor justo de ativos e passivos financeiros e de instrumentos financeiros derivativos

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando uma série de técnicas de avaliação que incluem o uso do modelo de fluxo de caixa descontado e/ou modelos matemáticos. Os dados utilizados nesses modelos resultam de dados observáveis de mercado, quando possível, contudo quando não houver dados observáveis de mercado disponíveis, uso de julgamento profissional é necessário para estabelecer os valores justos. Os julgamentos incluem a consideração de risco de liquidez, risco de crédito e dados utilizados no modelo como, por exemplo, premissas de volatilidade para derivativos de longo prazo, taxas de desconto, taxas de pagamentos antecipados e taxa de inadimplência.

Para a análise de fluxo de caixa descontado, o fluxo de caixa futuro estimado e as taxas de desconto se baseiam em informações correntes de mercado e taxas aplicáveis a instrumentos financeiros com rendimentos, qualidade de crédito e vencimento semelhantes. Os fluxos de caixa futuros estimados são influenciados por fatores, como condições econômicas (incluindo riscos específicos do país), concentrações em setores específicos, tipos de instrumentos ou moedas, liquidez de mercado e condições financeiras das contrapartes. As taxas de desconto são influenciadas por taxas de juros sem considerar risco e risco.

Mudanças nas premissas relativas a esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

c) Teste de perda do valor recuperável (*impairment*) do ágio

A Seguradora determina se houve perda de valor recuperável de ágio no mínimo uma vez por ano. Isto requer que se faça uma estimativa do valor recuperável do investimento com base em resultados futuros da unidade de negócio à qual foi gerado o ágio, calculados à valores presente na data do balanço.

4. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

d) Avaliação da obrigação por benefícios a empregados

O custo de planos de pensão/aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios são determinados utilizando avaliações atuariais. A avaliação atuarial envolve premissas sobre taxas de desconto, taxas esperadas de retorno sobre ativos, futuros aumentos salariais, taxas de mortalidade e aumentos futuros de pensões/aposentadorias. Devido a natureza de longo prazo dos referidos planos, essas estimativas estão sujeitas a incertezas significativas.

e) Tributos diferidos ativos

Tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para a compensação dos tributos. São reconhecidos também, ativos de tributos diferidos sobre adições temporárias, decorrentes de ajuste entre resultado contábil e fiscal.

Julgamento profissional é necessário para determinar o valor dos impostos diferidos ativos que pode ser reconhecido, com base na época provável e nível de lucros tributáveis futuros, além de estratégias futuras de planejamento tributário.

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro

O principal risco para a Seguradora nos contratos de seguro é o de que sinistros e pagamentos efetivos de benefícios a sua época não correspondam às expectativas. Isso é influenciado pela frequência dos sinistros, gravidade dos sinistros, benefícios efetivamente pagos e histórico de sinistros de longo prazo. Desta forma, o objetivo da Seguradora é o de assegurar a disponibilidades suficientes para cobrir esses passivos.

a) Gestão de risco de seguro

A exposição de risco de seguro é reduzida por meio de diversificação em uma carteira de contratos de seguros. A variabilidade de riscos é também melhorada por meio de seleção criteriosa e implementação de diretrizes sobre a estratégia de subscrição, bem como o uso de contratos de resseguro.

A Seguradora adquire resseguro como parte do seu programa de redução de riscos. Resseguro cedido é colocado em bases proporcionais e não proporcionais. A maior parte de resseguro proporcional corresponde a cota de resseguro contratada para reduzir a exposição da Seguradora a determinadas classes de negócios. Resseguro não proporcional corresponde basicamente a resseguro de excedentes para reduzir a exposição líquida da Seguradora a danos por catástrofes. Limites de retenção para o resseguro de excedentes variam dependendo da linha de produto e território.

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

a) Gestão de risco de seguro--Continuação

Valores à recuperar junto as resseguradoras estão estimados de forma consistente com a provisão para sinistros à liquidar ou pagos, de acordo com os contratos de resseguro. Apesar da Seguradora apresentar contratos de resseguro, não está isenta das suas obrigações diretas frente aos detentores de apólices, existindo assim uma exposição de crédito em relação ao seguro cedido, na extensão em que cada resseguradora não possa satisfazer suas obrigações assumidas por força dos contratos de resseguro. A colocação de resseguro pela Seguradora é diversificada de forma que não dependa de uma única resseguradora e que as operações da Seguradora não dependam substancialmente de um único contrato de resseguro.

Para a gestão dos riscos de seguros, a Seguradora mantém políticas, processos e procedimentos operacionais para avaliação de riscos nos principais ramos que opera, sendo:

- **Diversos**

  Para os ramos diversos, são adotadas medidas contínuas para avaliação e acompanhamento da forma de subscrição dos riscos. A política determina que a subscrição seja realizada de forma com que a qualidade dos riscos sempre prevaleça em detrimento do volume de produção.

  No processo de subscrição, são realizados procedimentos de inspeção e identificação de acúmulos de risco, bem como procedimentos de controle de resseguro facultativo para o risco assumido. Os critérios para subscrição de riscos, são constantemente avaliados e formalizados em normas e manuais.

Prêmios emitidos e sinistros ocorridos (Segmento Diversos – Yasuda Seguros)

	2011						2010
	Norte	**Nordeste**	**Sul**	**Sudeste**	**C.Oeste**	**Total**	Total
Prêmios	7.265	3.632	20.226	55.674	2.501	**89.298**	81.540
Sinistros	(2.788)	(2.604)	(19.325)	(44.825)	(2.260)	**(71.802)**	(57.729)

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

a) Gestão de risco de seguro--Continuação

- **Automóveis**

A política de subscrição para a carteira de automóveis, atende dois mercados alvos principais:

- o mercado de varejo, referente a seguros individuais, sendo em sua maioria composta por segurados pessoas física e;

- o mercado de atacado, referente ao segmento de frotas, normalmente seguradas por pessoas jurídicas.

Tanto o mercado de varejo como o de atacado recebe tratamento estatístico-atuarial de massa, sendo que neste último ainda incorre a aplicação de modelos tarifários mais específicos, de acordo com a característica do risco.

O acompanhamento e monitoramento do resultado da carteira é baseado em análise de indicadores estatísticos e periodicamente é avaliada a necessidade de revisões tarifárias.

Fazem parte do processo de subscrição dos ramos da carteira de automóveis, normas de aceitação, de comercialização e manuais internos de subscrição. Estes materiais são divulgados internamente, com respectivos treinamentos aos subscritores e revisões periódicas.

Prêmios emitidos e sinistros ocorridos (Segmento Automóveis – Yasuda Seguros)

	2011						2010
	Norte	**Nordeste**	**Sul**	**Sudeste**	**C.Oeste**	**Total**	Total
Prêmios	10.009	15.019	18.237	105.807	1.374	**150.446**	126.273
Sinistros	(6.296)	(8.085)	(18.941)	(56.939)	(643)	**(90.904)**	(79.920)

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

a) Gestão de risco de seguro--Continuação

- **Pessoas**

A política de subscrição norteia a tomada de decisões, as ações e os procedimentos adotados na subscrição de riscos da carteira. Os parâmetros adotados para a elaboração de orçamento e definição das metas (produção, comissionamento, sinistralidade, resultado industrial, entre outros), são atingíveis e sustentáveis, condizente com a estrutura da Seguradora e visando a geração de lucros estáveis e contínuos.

A Seguradora subscreve riscos, seja em seguros diretos ou cosseguros aceitos, nos ramos "Vida em Grupo", "Acidentes Pessoais" e "Acidentes Individuais", considerando fatores técnicos de risco, tanto para proponente pessoa jurídica (estipulante de contratação coletiva), como para proponente pessoa física.

Para fins de precificação dos riscos da carteira, com o objetivo de formar preços comerciais que proporcionem resultados positivos individuais e para a carteira, são adotadas como referências a composição tarifária, tabelas e carregamentos previstos em Nota Técnica Atuarial, eventualmente ajustados às características particulares de cada risco analisado, incluindo experiência histórica de sinistros, resultado industrial e custo de resseguro.

A política de subscrição é suportada pela norma de subscrição de riscos da carteira e manuais internos de procedimentos de subscrição, documentos formalmente aprovados e periodicamente revisados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Prêmios emitidos e sinistros ocorridos (Segmento Pessoas – Yasuda Seguros)

	2011						2010
	Norte	**Nordeste**	**Sul**	**Sudeste**	**C.Oeste**	**Total**	Total
Prêmios	326	1.790	210	3.275	1	**5.602**	4.435
Sinistros	(184)	(631)	(54)	(2.289)	-	**(3.158)**	(2.181)

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

a) Gestão de risco de seguro--Continuação

- **Transportes**

A aceitação de riscos dos ramos de transporte obedece a uma análise individualizada. Com base nas características do risco apresentado, nos limites de responsabilidade e garantias pretendidas, nos níveis de cessão de resseguro, dentre outros fatores correlatos, é analisada a possibilidade de aceitação do risco e em caso afirmativo, são fornecidas condições e taxas que visam um resultado positivo.

Baseada na política de subscrição adotada pela Seguradora e na estrutura de precificação dos produtos é elaborada a norma de aceitação para os produtos do ramo de transporte, estabelecendo as classes de aceitação entre normal, restrito e sem aceitação, baseadas na avaliação de fatores de riscos, principalmente:

- interesse segurável;
- tipo, dimensões e natureza (nova ou usada) da mercadoria;
- tipo de embalagem e meios de acondicionamento e utilização de mercadorias;
- tipo de operação de transporte (compra, venda, transferência, remessa para beneficiamento, devolução, carga/descarga, movimentação interna);
- modalidades (aquaviário, terrestre, aéreo) e meios de transporte (navio, balsa, carreta, trem, aeronave);
- percurso (ponto de origem, eventual transbordo e destino);
- valores em risco por embarque e/ou acumulação de risco em locais segurados;

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

a) Gestão de risco de seguro--Continuação

- **Transportes--Continuação**

  - medidas preventivas de gerenciamento de risco, tais como:

    I) roteirização e pontos de apoio;

    II) cadastro e consulta prévia de motoristas, ajudantes e veículos;

    III) utilização de sistemas de rastreamento e monitoramento de veículo e carga;

    IV) escolta armada.

  - experiência histórica de sinistro (causa, natureza, extensão).

  A política de subscrição é suportada pela norma de subscrição de riscos da carteira e manuais internos de procedimentos de subscrição, documentos formalmente aprovados e periodicamente revisados e devidamente divulgados a todas as alçadas envolvidas.

Prêmios emitidos e sinistros ocorridos (Segmento Transportes – Yasuda Seguros)

	2011						2010
	Norte	**Nordeste**	**Sul**	**Sudeste**	**C.Oeste**	**Total**	Total
Prêmios	6.949	3.946	16.395	76.315	48	**103.653**	92.663
Sinistros	(3.046)	(946)	(9.499)	(54.661)	(6)	**(68.158)**	(71.047)

b) Teste de sensibilidade das atividades operacionais

Existem incertezas inerentes ao processo de estimativa das provisões técnicas, dado que estas são obtidas através de metodologias estatístico-atuariais. Por exemplo, o atual montante de sinistros estimados será confirmado apenas quando todos os sinistros forem efetivamente liquidados pela Seguradora.

Isto posto, acrescenta-se que o teste de sensibilidade visa demonstrar os efeitos quantitativos sobre o montante estimado de sinistros declarados no resultado da Seguradora, bem como os respectivos efeitos no Patrimônio Líquido Ajustado – PLA e resultado líquido do exercício.

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

b) Teste de sensibilidade das atividades operacionais--Continuação

Para fins de teste de sensibilidade, foi realizada a simulação com a variação dos seguintes itens, mantendo os demais inalterados, com exceção aos tributos sobre o lucro:

	Cenário base	Variação	Resultado projetado
	R$	%	R$
Prêmios ganhos	338.643	(5)	321.711
Receita com emissão de apólice	8.503	-	8.503
Sinistros ocorridos	(222.700)	5	(233.835)
Custo de aquisição	(70.444)	1	(71.148)
Demais itens	(27.390)	-	(17.912)
Resultado líquido	**26.612**	**(72,50)**	**7.319**
Patrimônio líquido ajustado	**199.996**	**(9,65)**	**180.703**

O teste de sensibilidade aplicado demonstrou que a combinação da redução nos prêmios ganhos de 5% (cinco pontos percentuais), com os acréscimos nas despesas com sinistros ocorridos e custo de aquisição em 5% (cinco pontos percentuais) e 1% (um ponto percentual) respectivamente, irá reduzir em 72,5% (setenta e dois e meio pontos percentuais) o lucro líquido do exercício e em 9,65% (nove pontos percentuais e sessenta e cinco décimos) em relação ao patrimônio líquido ajustado.

c) Gestão de riscos financeiros

Através da Política de Investimentos é definido os parâmetros e diretrizes para a alocação de recursos financeiros em títulos e valores mobiliários, bem como os monitoramentos dos riscos inerentes a carteira de investimentos.

Como recursos financeiros entende-se como todo recurso monetário em moeda nacional ou estrangeira ou aplicação em instituição financeira.

Como Títulos e Valores Mobiliários entende-se como toda forma de aplicação de recurso financeiro legalmente instituído.

Os parâmetros básicos contemplam as análises dos cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo, sendo observados as expectativas de evolução das Taxas de Juros, Inflação, Câmbio e Crescimento da Economia.

A Gestão de Riscos de Investimentos Financeiros é realizada através das análises e monitoramento dos Riscos estabelecidos em Políticas.

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

c) Gestão de riscos financeiros--Continuação

- **Risco de crédito**

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

As análises de Risco de Créditos são baseadas no *Rating* determinado por agências classificadoras de riscos internacionais.
Os critérios para alocação de recursos em Risco de Crédito estabelece o *rating* mínimo AA na escala nacional, indicando baixo risco de crédito.

Exposição em Risco de Créditos

Instituição	*Rating*	Aplicação 2011	2010
Banco de Investimentos Credit Suisse S/A	*AAA*	**14.899**	13.278
Banco Votorantim S/A	*AAA*	**23.198**	-
Banco BNP Paribas S/A	*AAA*	**-**	10.817
Banco Safra S/A	*AAA*	**3.406**	-
Banco Industrial e Comercial S/A	*AA*	**14.734**	-
Títulos de renda fixa privado		**56.237**	24.095

Exposição em risco de crédito

Ressegurador	*Rating*	Agência	Sinistros à recuperar 2011
Irb Brasil Resseguros S/A	A-	A M Best	**35.425**
Mapfre Re	A+	A M Best	**3.455**
Munich Re	A+	A M Best	**82**
XL Resseguros	A	A M Best	**1.051**
Everest Reinsurance	A+	A M Best	**1.022**
Lloyd´s	A	A M Best	**4.040**
Odyssey Reinsurance	A	A M Best	**1.703**
Scor Reinsurance Company	A	A M Best	**5.189**
Transatlanic Reinsurance Company	A	A M Best	**3.247**
General Insurance Corporation of India	A-	A M Best	**1.192**
Total			**56.406**

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

c) Gestão de riscos financeiros--Continuação

- **Risco de mercado**

Consiste na possibilidade de perdas, em função de flutuação desfavorável do valor de ativos, valores mobiliários ou qualquer outro instrumento utilizado pelo mercado financeiro.

O controle do Risco de Mercado é baseado no modelo VAR (Value at Risk), que demonstra a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência.

Para o cálculo utiliza-se o horizonte de tempo de 01 dia e probabilidade de ocorrência de 99%.

- **Risco de liquidez**

Consiste na possibilidade de uma sociedade não ser capaz de responder aos seus compromissos de pagamentos a curto prazo.

O Risco de Liquidez tem sua gestão provida pela Norma Geral para Gerenciamento de Riscos de Liquidez.

Aging financeiro	até 1 ano	de 1 à 3 anos	de 3 à 5 anos	Total
Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado	**70.022**	**326**	**-**	**70.348**
Ativos Financeiros disponíveis para venda	**82.670**	**107.541**	**56.919**	**247.130**
Caixa e equivalentes de caixa	**23.925**	**-**	**-**	**23.925**
Crédito das operações de seguros	**98.106**	**-**	**-**	**98.106**
Títulos e créditos à receber	**9.941**	**27.563**	**-**	**37.504**
Total de ativos financeiros (Yasuda Seguros)	**284.664**	**135.430**	**56.919**	**477.013**
Passivos de contrato de seguros	**231.628**	**19**	**-**	**231.647**
Débito das operações de seguros e resseguros	**47.944**	**-**	**-**	**47.944**
Depósito de terceiros	**969**	**-**	**-**	**969**
Contas a pagar e outros valores à pagar	**26.004**	**11.514**	**-**	**37.518**
Outros débitos	**11.476**	**-**	**-**	**11.476**
Total de passivos financeiros (Yasuda Seguros)	**318.021**	**11.533**	**-**	**329.554**

O gerenciamento de risco de liquidez deve prever um adequado sistema de controle e procedimentos para prevenir a falta de recursos para o cumprimento das obrigações financeiras.

Risco de liquidez – Yasuda Seguros	2011	2010
Recursos para cobertura (R$ mil)	**271.968**	**289.611**
Risco = Recurso mínimo para cobertura (R$ mil)	**101.178**	**119.809**
Excesso de recursos (R$ mil)	**170.790**	**169.802**

5. Gestão de risco de seguro e risco financeiro--Continuação

c) Gestão de riscos financeiros--Continuação

- **Risco de liquidez--Continuação**

  O risco de liquidez para cobertura dos compromissos de curto prazo em 31 de dezembro de 2011 foi de R$ 101.178 (119.809 em 2010). O ativo total mantido para cobertura do risco de liquidez em 31 de dezembro de 2011 foi de R$ 271.968 (R$ 289.611 em 2010), resultando em um excedente de recurso próprio para cobertura do risco de R$ 170.790 (R$ 169.802 em 2010).

6. Caixa e equivalente de caixa

	2011			2010
	Valor do custo atualizado	**Ajuste ao valor justo**	**Valor Justo/ Contábil**	Valor Justo/ Contábil
Caixa e bancos	**15.815**	**-**	**15.815**	10.416
Ativos financeiros designados como equivalentes de caixa				
Títulos privados – certificado de depósitos bancários	**3.724**	**-**	**3.724**	2.753
Quotas de fundos de investimentos abertos	**93.742**	**267**	**94.009**	35.822
Total	**113.281**	**267**	**113.548**	48.991

7. Ativos financeiros

Os valores de mercado foram determinados com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), no caso de títulos públicos, e com base nas cotações de fechamento apuradas em bolsas de valores, no caso de ações. As cotas de fundo de investimento são valorizadas com base no valor unitário da cota na data de encerramento do balanço, informado pelos administradores dos fundos. Os certificados de depósitos bancários são mantidos ao custo acrescido dos rendimentos incorridos o qual se aproxima ao valor de mercado por estarem seus rendimentos atrelados à Taxa dos Depósitos Interbancários (DI).

7. Ativos financeiros--Continuação

O CPC 40 (IFRS 7) requer divulgação por nível, relacionada à mensuração do valor justo com base nos seguintes níveis:

- Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos;
- Nível 2 – Classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto;
- Nível 3 – Ativo que não seja com base em dados observáveis do mercado e a sociedade utiliza premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.

a) Ao valor justo por meio do resultado

		2011			2010
Equivalentes de caixa (Nota 06)	**Nível**	**Valor do custo atualizado**	**Ajuste a Valor Justo**	**Valor Justo/ Contábil**	Valor Justo/ Contábil
Títulos Privados – Certificados de depósitos bancários	2	**3.724**	**-**	**3.724**	2.753
Títulos Privados – Quotas de fundos de investimentos abertos	1	**93.742**	**267**	**94.009**	35.822
Total Circulante e não Circulante		**97.466**	**267**	**97.733**	38.575

		TOTAL (Consolidado)			
		2011			2010
Ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado	**Nível**	**Valor do custo atualizado**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor Justo/ Contábil**	**Valor Justo/ Contábil**
Títulos privados - certificados de depósitos bancários	2	80.030	2.889	82.919	100.615
Títulos privados - depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	2	30.998	(89)	30.909	44.594
Valores mobiliários privados - Quotas de fundos de investimento	1	19.904	-	19.904	17.817
Títulos públicos federais - NTN-B	1	141.244	1.208	142.452	-
Total Circulante e não Circulante		**272.176**	**4.008**	**276.184**	163.026

7. Ativos financeiros--Continuação

b) Disponíveis para venda

		2011			2010
Ativos financeiros disponíveis para venda	**Nível**	**Valor do investimento atualizado**	**Ganhos/ Perdas não Realizados**	**Valor Justo/ Contábil**	Valor Justo/ Contábil
Títulos privados – certificados de depósitos bancários	2	**3.572**	**-**	**3.572**	17.552
Títulos privados – depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	2	**15.032**	**5**	**15.037**	24.586
Títulos privados - ações	1	**14.568**	**21.529**	**36.097**	39.498
Títulos privados – letras financeiras	2	**3.282**	**79**	**3.361**	2.889
Títulos públicos federais – LFT/LTN	1	**221.038**	**4.247**	**225.285**	254.079
Títulos públicos federais – NTN-B	1	**116.896**	**1.848**	**118.744**	163.686
Total circulante e não circulante		**374.388**	**27.708**	**402.096**	502.290

c) Demonstração por prazo de vencimento

	2011				2010
	Sem vencimento definido ou vencíveis até 1 ano	**Vencíveis 1 a 2 ano**	**Vencíveis acima de 2 anos**	**Total**	Total
Títulos privados – Certificados de depósitos bancários	**82.919**	**3.572**	**-**	**86.490**	118.167
Títulos privados – Depósitos a prazo com garantia especial - DPGE	**30.622**	**15.324**	**-**	**45.946**	69.180
Títulos privados – Quotas de fundos de investimento aberto	**19.904**	**-**	**-**	**19.904**	27.390
Títulos privados - Ações	**36.097**	**-**	**-**	**36.097**	17.817
Títulos privados – letras financeiras	**-**	**3.361**	**-**	**3.361**	2.889
Títulos públicos federais – LFT/LTN	**90.442**	**103.992**	**30.851**	**225.285**	254.079
Títulos públicos federais – NTN-B	**12.481**	**59.993**	**188.723**	**261.197**	163.686
Total circulante e não circulante	**272.465**	**186.242**	**219.573**	**678.280**	675.483

*Referente a equivalentes de caixa

d) Movimentação das aplicações financeiras

	2011	2010
Saldo inicial	**273.816**	265.125
Aplicações	**387.510**	228.477
Rendimentos	**36.383**	36.207
Resgates	**(395.137)**	(257.024)
Recebimento de CUPOM	**1.410**	1.031
Total – Yasuda Seguros	**303.982**	273.816
Aplicações Financeiras – Marítima Seguros	**374.298**	391.500
Total das aplicações financeiras	**678.280**	665.316

8. Crédito das operações com seguros

	2011	2010
Prêmios a receber	**239.484**	185.666
Prêmios a receber de segurados	**217.834**	168.692
Operações com seguradoras	**4.673**	4.779
Operações com resseguradoras	**11.154**	7.618
Outros créditos operacionais	**5.823**	4.577
(-) Redução ao valor recuperável sobre:	**(7.341)**	(5.066)
Prêmios a receber de seguradoras	**(5.477)**	(3.722)
Operações com seguradoras	**(1.802)**	(813)
Sinistros à recuperar de resseguradoras	**(62)**	(531)
Total circulante e não circulante	**232.143**	180.600

Aging de prêmios a receber

	2011	2010
Prêmios a vencer	**86.854**	68.781
De 1 a 30 dias	**45.907**	38.471
De 31 a 60 dias	**13.872**	10.997
De 61 a 120 dias	**15.507**	12.493
De 121 a 180 dias	**8.002**	4.881
De 181 a 365 dias	**3.566**	1.939
Prêmios a vencidos	**4.781**	3.344
De 1 a 30 dias	**3.689**	1.810
De 31 a 60 dias	**162**	700
De 61 a 120 dias	**333**	321
Superior a 365 dias	**597**	513
Total prêmios a receber - Yasuda Seguros	**91.635**	72.125
Total de prêmios à receber – Marítima Seguros	147.849	113.541
Total de prêmios a receber	**239.484**	185.666

9. Ativos de resseguro – provisões técnicas

Crédito das operações com resseguradoras	**2011**	2010
Sinistros administrativos pendentes de liquidação	**55.521**	22.832
Sinistros em discussão judicial	**13.589**	11.081
Sinistros pagos	**5.321**	7.314
Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR	**12.952**	2.956
Provisão de benefícios à regularizar	**42**	28
Comissão à recuperar	**4.859**	11
Subtotal	**92.284**	44.222
Variação da provisão para redução ao valor recuperável		(531)
Subtotal	**92.284**	43.691
Prêmios de resseguros diferidos das apólices emitidas	**32.874**	24.077
Prêmios de resseguros diferidos de provisões técnicas	**2.313**	2.316
Subtotal	**35.187**	26.393
Total circulante e não circulante	**127.471**	70.084

Os custos de aquisição diferidos diretamente relacionadas a contratos de seguros são consideradas no teste de adequação dos passivos (nota 3.11), segundo o CPC11 (IFRS4).

10. Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários oriundos de diferenças temporárias, decorrem substancialmente de provisões judiciais, ficando o prazo de sua realização condicionado ao desfecho das ações em andamento. O reconhecimento dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, está fundamentado em estudo técnico que considera, dentre outras variáveis, o histórico de rentabilidade e projeções orçamentárias, no qual aponta a geração de lucros tributáveis futuros, o que permitirá a realização destes créditos no período de até 10 (dez) anos.

10. Créditos tributários e previdenciários--Continuação

a) Demonstração da composição do crédito

	2011	2010
Imposto de renda e contribuição social à compensar	**1.803**	9.972
Antecipação do imposto de renda e da contribuição social	**17.032**	9.334
Créditos de Pis e Cofins	**4.845**	3.490
Créditos tributários de diferenças temporárias (nota 10 c)	**34.158**	30.798
Créditos tributários de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social	**11.298**	15.641
Outros créditos tributários	**2.695**	136
Redução ao valor recuperável	**(1.040)**	-
Total circulante e não circulante	**70.791**	69.371

b) Natureza da origem dos créditos de ajustes temporários

	2011			
Natureza da origem dos créditos de ajustes temporários	**Base de Cálculo**	**IRPJ 25%**	**CSLL 15%**	**Total**
Provisões para participação nos lucros	**1.859**	**465**	**279**	**743**
Outras provisões temporárias	**4.449**	**1.113**	**667**	**1.780**
Provisão para contingências cíveis	**9.562**	**2.390**	**1.434**	**3.825**
Provisão para contingências trabalhistas	**3.208**	**802**	**481**	**1.283**
Provisão para contingências fiscais	**53.226**	**13.307**	**7.984**	**21.291**
Provisão ajuste ao valor recuperável	**14.187**	**3.546**	**2.128**	**5.674**
Variação do valor justo sobre ativos financeiros	**(1.097)**	**(274)**	**(165)**	**(439)**
Total do circulante e não circulante	**85.394**	**21.349**	**12.808**	**34.157**

	2010			
Natureza da origem dos créditos de ajustes temporários	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 15%	Total
Provisão para participação nos lucros	2.008	502	301	803
Outras provisões temporárias	9.090	2.272	1.364	3.636
Provisão para contingências cíveis	2.089	522	314	836
Provisão para contingências trabalhistas	8.976	2.244	1.346	3.590
Provisão para contingências fiscais	48.086	12.020	7.213	19.232
Provisão ajuste ao valor recuperável	6.317	1.579	948	2.527
Variação do valor justo sobre ativos financeiros	432	109	65	174
Total do circulante e não circulante	76.998	19.248	11.551	30.798

10. Créditos tributários e previdenciários--Continuação

c) Demonstração da origem dos créditos de prejuízo fiscal e base negativa

	2011			
Ano da constituição do crédito	Base de Cálculo	IRPJ 25%	CSLL 15%	Total
2009	30.287	7.555	-	7.555
2009	24.944	-	3.743	3.743
Total	**55.231**	**7.555**	**3.743**	**11.298**

d) Estimativa de realização do crédito de corrente de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	2011		
Saldo em 31 de dezembro de 2011	IRPJ 7.555	CSLL 3.743	Total 11.298
2012	(1.875)	(1.167)	(3.042)
2013	(1.213)	(728)	(1.941)
2014	(2.532)	(1.519)	(4.051)
2015	(1.935)	(329)	(2.264)

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, bem como sobre os prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL não utilizada. Impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que for provável que haverá lucro tributável para futuras compensações.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quanto há um direito legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e quanto estiverem relacionados a impostos sobre a renda lançados pela mesma autoridade fiscal, e esta permitir a liquidação dos saldos em uma base líquida.

11. Depósitos judiciais e fiscais

	2011	2010
Relacionados à processos de sinistros	**2.760**	1.707
Relacionados à processos fiscais e tributários	**76.690**	54.837
Relacionados à processos trabalhistas	**1.086**	1.292
Relacionados à outros processos	**7.467**	5.855
Total circulante e não circulante	**88.003**	63.691

12. Ativos não financeiros mantidos para venda - salvados à venda

Recuperáveis em:	**2011**	2010
Até 90 dias	**9.372**	8.310
Até 180 dias	**4.174**	3.343
Até 365 dias	**1.277**	596
Acima de 365 dias	**760**	423
Total	**15.583**	12.672

13. Custos de aquisição diferido

Custo de aquisição diferidas das operações de seguros	**2011**	2010
Danos (demais ramos elementares + automóveis)	**84.574**	70.208
Pessoas	**714**	594
Saúde	**553**	332
Total circulante e não circulante	**85.841**	71.134

14. Despesas antecipadas

Despesas antecipadas	**2011**	2010
Administrativas	**536**	435
Operacionais	**8.395**	2.811
Total circulante e não circulante	**8.931**	3.246

15. Imóveis destinados a renda

	2011	2010
Custo original	**18.656**	19.133
Depreciação	**(10.850)**	(10.517)
Baixas	**-**	(20)
Custo líquido	**7.806**	8.596
Reavaliação	**6.318**	6.318
Custo reavaliado	**14.124**	14.914
Ajuste ao valor de custo atribuído	-	1.071
Depreciação custo reavaliado	**(849)**	(856)
Custo líquido reavaliado	**13.275**	15.129

16. Ativo imobilizado

a) Composição do ativo imobilizado

	% Depreciação ao ano	**Custo aquisição**	**Depreciação acumulada**	**2011**
Imóveis de uso próprio	**0,48% à 4%**	**32.252**	**(8.770)**	**23.482**
Equipamentos	**10%**	**11.183**	**(5.408)**	**5.775**
Sistemas aplicativos	**20%**	**13.305**	**(10.351)**	**2.954**
Telecomunicações	**10%**	**6.706**	**(5.141)**	**1.565**
Móveis, máquinas e equipamentos	**10%**	**3.420**	**(2.000)**	**1.420**
Veículos	**20%**	**2.489**	**(1.264)**	**1.225**
Instalações	**10%**	**10.661**	**(8.468)**	**2.193**
TOTAL		**80.016**	**(41.402)**	**38.614**

	% Depreciação ao ano	Custo aquisição	Depreciação acumulada	2010
Imóveis de uso próprio	0,48% à 4%	34.359	(8.688)	25.670
Equipamentos	10%	9.695	(7.279)	2.416
Sistemas aplicativos	20%	12.577	(10.581)	1.996
Telecomunicações	10%	1.356	(904)	452
Móveis, máquinas e equipamentos	10%	7.915	(5.703)	2.213
Veículos	20%	3.231	(1.638)	1.593
Instalações	10%	8.612	(5.052)	3.560
TOTAL		77.745	(39.845)	37.900

16. Ativo imobilizado--Continuação

a) Composição do ativo imobilizado--Continuação

A investida Marítima Seguros S.A., adotou o custo atribuído do ativo imobilizado como valor implícito inicial na data de transição para o IFRS onde, a partir desta data, este valor passou a ser o novo custo deste ativo para fins de IFRS.

b) Movimentação do ativo imobilizado

	Imóveis de uso próprio	Bens móveis	Instalações e benfeitorias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	**25.670**	**9.539**	**2.691**	**37.900**
Adições	**22**	**6.959**	**3**	**6.984**
Baixas	**(1.181)**	**(578)**	**(65)**	**(1.824)**
Depreciação	**(1.028)**	**(2.877)**	**(541)**	**(4.446)**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	**23.483**	**13.043**	**2.088**	**38.614**
Saldo em 1º de janeiro de 2010	27.212	10.758	3.476	41.446
Adições	266	2.412	60	2.738
Baixas	(811)	(710)	(326)	(1.847)
Depreciação	(997)	(2.921)	(519)	(4.437)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	25.670	9.539	2.691	37.900

17. Ativo intangível

	2011	2010
Composição do saldo de intangível		
Ágio em controladas em conjunto	**146.102**	145.929
Sistema de computação	**35.911**	32.141
Amortização acumulada	**(18.661)**	(14.606)
Total	**163.352**	163.464

	2011	2010
Movimentação do saldo de intangível		
Saldo no início do exercício	**163.464**	169.541
Adições	**4.127**	2.473
Baixas	**(199)**	(3.226)
Amortizações	**(4.040)**	(5.324)
Saldo no final do exercício	**163.352**	163.464

18. Impostos e encargos a recolher

	2011	2010
Impostos de renda	**8.470**	9.946
Contribuição Social	**5.305**	6.217
Impostos sobre operações financeiras – IOF	**12.594**	10.024
Contribuições previdenciárias	**2.187**	1.912
PIS e COFINS	**1.904**	1.694
Impostos e contribuições retidas na fonte	**3.406**	2.878
Total circulante e não circulante	**33.866**	32.671

Em 31 de junho de 2003, a investida Marítima Seguros S.A., aderiu ao Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei nº 10.684 de 31 de maio de 2003, com o objetivo de parcelar valores de tributos e contribuições cuja exigibilidade esta sendo questionada nas esferas administrativa e judicial.

O montante das obrigações instituídas no PAES foi de R$ 117.618 (líquido da redução de multa de 50%). O parcelamento prevê o pagamento em até 180 parcelas mensais, conforme montantes e prazos previstos na legislação vigente, com vencimento final em 30 de junho de 2018.

Os valores estão sujeitos a atualização monetária com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

19. Encargos trabalhistas

	2011	2010
Férias	**5.454**	4.979
Encargos sociais	**2.040**	1.880
Provisão previdência privada		1.164
Total	**7.494**	8.023

20. Débitos das operações com resseguros

	2011	2010
Resseguradora local	**42.061**	22.456
Resseguradora admitida	**12.915**	6.220
Resseguradora eventual	**139**	269
Total	**55.115**	28.945

21. Depósitos de terceiros

	2011	2010
Depósito de terceiros	**3.740**	10.445
De 01 a 30 dias	**3.070**	9.515
De 31 a 60 dias	**160**	361
De 61 a 120 dias	**161**	137
De 121 a 180 dias	**95**	123
De 181 a 365 dias	**171**	67
Acima de 365 dias	**83**	242

22. Provisões técnicas – seguros

Créditos das operações com resseguradoras	**2011**		**2010**	
	Bruto de resseguro	**Parcela ressegurada**	**Bruto de resseguro**	**Parcela ressegurada**
	787.049	127.471	613.504	70.084
Provisão de prêmio não ganho (PPNG)	385.253	36.184	307.212	27.722
Provisão de sinistros à liquidar (PSL)	330.896	78.293	252.906	39.378
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR)	68.915	12.952	51.271	2.956
Provisão de benefícios à regularizar	853	42	861	28
Outras provisões	1.132	-	1.254	-

a) Desenvolvimento de sinistros

A tabela de desenvolvimento dos sinistros tem a finalidade de avaliar o comportamento dos sinistros pagos, dos sinistros pendentes e dos sinistros ocorridos e não avisados, para cada ano de ocorrência, conforme segue:

- A 1º tabela demonstra os sinistros acumulados pagos até a data base, para cada ano de ocorrência;
- A 2º tabela demonstra a estimativa acumulada de sinistros incorridos, ou seja, inclui os sinistros pendentes de pagamento (PSL) e os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), para cada ano de ocorrência e em cada Balanço Patrimonial encerrado ao final de cada exercício, adicionados dos sinistros acumulados pagos até a data avaliada.
- A tabela de desenvolvimento apresentada contempla a movimentação da Yasuda Seguros S.A. A investida Marítima Seguros, também elaborou e divulgou a tabela de desenvolvimento de sinistros por ocasião da elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade.

22. Provisões técnicas – seguros—Continuação

Ano de ocorrência	Antes de 2005	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
No final do ano da ocorrência		(112.610)	(79.517)	(74.457)	(88.691)	(98.202)	(120.934)	(141.142)
Um ano após		(138.051)	(97.953)	(97.081)	(116.286)	(131.809)	(168.712)	
Dois anos após		(140.144)	(99.345)	(98.174)	(117.620)	(113.810)		
Três anos após		(141.000)	(100.108)	(98.434)	(117.967)			
Quatro anos após		(141.541)	(100.569)	(98.768)				
Cinco anos após		(142.004)	(100.760)					
Seis anos após		(142.681)						
Estimativa dos Sinistros pagos acumulados	**-**	**(142.681)**	**(100.760)**	**(98.768)**	**(117.967)**	**(133.810)**	**(168.712)**	**(141.142)**

Ano de ocorrência	Antes de 2005	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
No final do ano da ocorrência		145.670	117.775	106.017	128.498	141.503	182.252	206.305
Um ano após		146.580	105.463	102.816	121.652	140.108	176.821	
Dois anos após		145.638	105.350	101.108	121.804	138.651		
Três anos após		145.426	103.527	101.685	120.984			
Quatro anos após		145.061	103.811	101.463				
Cinco anos após		145.081	103.465					
Seis anos após		145.137						
Estimativa dos Sinistros incorridos acumulados	**-**	**145.137**	**103.465**	**101.463**	**120.984**	**138.651**	**176.821**	**206.305**
Passivo dos contratos de seguros na data base de 31/12/2011	**25.939**	**2.397**	**2.818**	**2.779**	**3.108**	**4.887**	**8.227**	**65.163**
Estimativa atual de suficiência	**-**	**533**	**14.310**	**4.554**	**7.514**	**2.852**	**5.431**	
% Suficiência da Provisão Líquida inicial	**-**	**0,37%**	**13,83%**	**4,49%**	**6,21%**	**2,06%**	**3,07%**	

Os valores apresentados nas tabelas de desenvolvimento dos sinistros são líquidos das parcelas dos sinistros recuperáveis de terceiros em operações de resseguro, visto que as provisões brutas passaram a serem constituídas pela Seguradora a partir de janeiro de 2009, com a alteração da Resolução CNSP Nº 162/2006 pela Resolução CNSP Nº 195/2008. Os resultados encontrados para cada ano de ocorrência dos sinistros demonstram que as provisões técnicas constituídos no balanço patrimonial encerrado ao final de cada exercício estão adequadas, pois não resultaram em *déficits* técnicos quando comparados com os valores efetivamente liquidados ou reavaliados nos exercícios posteriores.

23. Financiamentos

Financiamentos		2011		
	Prazo	Valor do Contrato	Saldo a pagar circulante	Saldo a pagar não circulante
Linha de crédito BNDES	60 meses	1.237	337	-
Arrendamento mercantil	36 meses	4.686	874	3.028
Total		**5.923**	**1.211**	**3.028**

Financiamentos		2010		
	Prazo	Valor do Contrato	Saldo a pagar circulante	Saldo a pagar não circulante
Linha de crédito BNDES	60 meses	5.097	912	257
Arrendamento mercantil	36 meses	1.539	271	61
Total		**6.636**	**1.183**	**318**

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem ao Grupo parcela substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro.

Os bens objeto desses contratos são reconhecidos como ativos e depreciados pelas taxas aplicáveis a cada grupo de ativo. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, que na prática é o valor contratado. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

As obrigações decorrentes dos contratos de arrendamento financeiro são apresentadas no passivo e os encargos financeiros são apropriados ao resultado ao longo do prazo das operações.

Nos contratos de arrendamento financeiro o ativo, objeto do contrato, é registrado e um passivo correspondente é reconhecido considerando o valor dos aluguéis mínimos a serem pagos no contrato.

O Grupo aluga diversos imóveis de terceiros em contratos de arrendamento mercantil operacional para condução de seus negócios em diversas localidades do país. As contraprestações desses contratos são reconhecidas no resultado do período em que são devidos.

Os passivos originados de financiamentos são reconhecidos inicialmente ao valor justo, líquido de custos de transações incrementais diretamente atribuíveis à origem do passivo.

24. Provisões contingenciais

a) Natureza e pareceres

Natureza	2011		2010
	Valor envolvido	Provisão	Provisão
1-Cíveis			
Perda Provável	5.577	5.577	5.745
Perda Possível	12.886	-	-
Perda Remota	38.613	-	-
Total	**57.076**	**5.577**	**5.745**
2-Trabalhistas			
Perda Provável	3.209	3.209	2.924
Perda Possível	147	-	-
Perda Remota	688	-	-
Total	**4.044**	**3.209**	**2.924**
3-Fiscais			
Perda Provável	65.154	65.154	57.228
Perda Possível	-	-	-
Perda Remota	17.921	-	-
Total	**83.075**	**65.154**	**57.228**
4-Outras			
Perda Provável	929	929	1.099
Perda Possível	232	-	-
Perda Remota	1.488	-	-
Total	**2.649**	**929**	**1.099**
Resumo			
Perda Provável	74.869	74.869	66.996
Perda Possível	13.265	-	-
Perda Remota	58.710	-	-
Total	**146.844**	**74.869**	**66.996**

24. Provisões contingenciais—Continuação

b) Movimentação das provisões

Natureza	Saldo em 31 dez/2010	(+) Provisões constituídas	(+) Encargos monetários	(-) Baixa	Saldo em 2011	Depósitos judiciais em garantia
1-Cíveis	**5.745**	**2.586**	**100**	**(2.855)**	**5.576**	**2.760**
2-Trabalhistas	**2.924**	**840**	**58**	**(613)**	**3.209**	**1.086**
3-Fiscais	**57.229**	**4.692**	**3.234**	**(1)**	**65.154**	**76.690**
4-Outros	**1.098**	**482**	**5**	**(655)**	**930**	**7.467**
Total	**66.996**	**8.600**	**3.397**	**(4.124)**	**74.869**	**88.003**

Natureza	Saldo em 1º jan/2010	(+) Provisões constituídas	(+) Encargos monetários	(-) Baixa	Saldo em 2010	Depósitos judiciais em garantia
1-Cíveis	6.096	2.765	123	(3.239)	5.745	1.707
2-Trabalhistas	2.499	975	63	(613)	2.924	1.292
3-Fiscais	50.008	4.207	3.101	(87)	57.229	54.837
4-Outros	1.018	721	4	(645)	1.098	5.855
Total	59.621	8.668	3.291	(4.584)	66.996	63.691

c) Descrição resumida dos processos

- **IRPJ - Imposto de renda da pessoa jurídica e CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido**

  A Seguradora recebeu auto de infração referente ao Imposto de Renda e Contribuição Social, sobre glosa de despesas dos exercícios de 1992 e 1993, no qual vem questionando judicialmente. No exercício de 2009, por ocasião da adesão ao programa de anistia fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/2009, no qual a Seguradora optou pela adesão parcial do processo em referência e mantém provisão de R$ 2.228 (R$ 2.163 em 2010), correspondente ao montante com parecer de perda provável, julgados suficientes para a realização de eventual pagamento na decisão final do processo.

- **CSLL – Contribuição social sobre o lucro líquido**

  A Seguradora questiona judicialmente a Emenda Constitucional – EC nºs 10/96, sobre a elevação da alíquota da Contribuição Social de 18% para 30% no primeiro semestre do exercício de 1996. O montante da provisão constituída sobre o referido processo em 2011 é de R$ 742 (R$ 718 em 2010).

24. Provisões contingenciais—Continuação

c) Descrição resumida dos processos--Continuação

- **PIS – Programa de integração social**

  A Seguradora vem questionando judicialmente a inconstitucionalidade das Emendas Constitucionais – EC nºs 10/96 e 17/97, especificamente no que diz respeito ao alargamento da base de cálculo do PIS, no qual mantém provisão de R$ 2.595 em 2011 (R$ 2.518 em 2010).

- ***COFINS – Contribuição para o financiamento da seguridade social e PIS – Programa de integração social***

  É mantida a constituição da provisão de R$ 3.789 em 2011 (R$ 1.422 em 2010) sobre a suspensão do recolhimento das contribuições em referência, em decorrência da consulta protocolada junto à Receita Federal do Brasil – RFB, questionando a incidência das contribuições sobre as receitas financeiras e patrimoniais.

- ***INSS – Instituto nacional da seguro social***

  É mantida a constituição da provisão de R$ 559 (R$ 491 em 2010) sobre a contribuição incidente sobre as participações pagas as administradores, no qual a Seguradora questiona judicialmente.

- ***Demais processos de natureza fiscal***

  Os demais processos de natureza fiscal para os quais foram constituídas provisões, totalizam R$ 288 (R$ 273 em 2010). A Seguradora também responde a processos cíveis e trabalhistas em diversas fases de tramitação, tendo sido constituídas provisões de acordo com os valores estimados pela assessoria jurídica da Seguradora.

- **Contingências trabalhistas**

  A Seguradora responde por processos de natureza trabalhista que se encontram em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final destes processos, foi constituída provisão para os casos cuja probabilidade de perda foi considerada “provável” pela assessoria jurídica da Seguradora.

24. Provisões contingenciais—Continuação

c) Descrição resumida dos processos--Continuação

- **Contingências cíveis**

  A Seguradora responde por processos de natureza cível, relacionadas a pedidos de indenização que encontram-se em diversas fases de tramitação. Foi constituída provisão para os casos em que a probabilidade de perda foi considerada "provável" pela assessores jurídica da Seguradora.

- **Provisões contingenciais nas investidas controladas em conjunto**

  A investida Marítima Seguros S.A. e sua controlada Marítima Saúde Seguros S.A., discutem e respondem por processos de natureza fiscal, trabalhista e cíveis, sendo os principais relativos aos seguintes assuntos:

  - IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
  - PIS – Programa de Integração Social;
  - SAT – Contribuição ao Seguro de Acidente do Trabalho
  - ISS – Imposto sobre Serviços
  - Contingências trabalhistas;
  - Contingências cíveis;
  - Outras contingências.

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 69.514 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A seguradora cancelou no exercício de 2010, 176 ações de emissão própria mantidas em tesouraria, recebidas de acionistas minoritários.

b) Reserva de capital

Refere-se a incentivos fiscais, ágio na subscrição de ações e outros.

c) Reserva legal

Constituída ao final de cada exercício social na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para compensação de prejuízos ou para aumento de capital social.

25. Patrimônio líquido

d) Reserva estatutária

Destinada a futuro aumento do capital social e constituída do resultado do período após a destinação da reserva legal e dividendos ou juros sobre o capital próprio, quando distribuídos.

e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado de cada exercício social, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

f) Títulos e valores mobiliários

O saldo da rubrica "títulos e valores mobiliários" compreende as variações acumuladas líquidas (do imposto de renda e contribuição social) dos ajustes de ativos financeiros disponíveis para venda.

26. Detalhamento de contas de resultado

a) Prêmios ganhos

	2011	2010
Prêmios diretos	**1.143.218**	978.008
Co-seguros aceitos de congêneres	**23.459**	19.743
Prêmio cedido em co-seguros	**(14.937)**	(12.835)
Retrocessão	**9**	2
Prêmios DPVAT	**22.198**	18.187
Variação das provisões técnicas	**(75.853)**	(47.893)
Prêmio Ganho	**1.098.094**	955.212

b) Sinistros ocorridos

	2011	2010
Sinistros avisados	**(742.760)**	(632.121)
Salvados	**46.180**	45.065
Recuperação de sinistros	**18.618**	7.884
Ressarcimento	**8.869**	5.027
Variação provisões de sinistros ocorridos mas não avisados	**(13.163)**	(1.234)
Serviços de assistência	**(31.198)**	(27.835)
Total	**(713.454)**	(603.214)

26. Detalhamento de contas de resultado--Continuação

c) Custos de aquisição

	2011	2010
Comissões	**(224.110)**	(189.603)
Recuperação de comissão	**2.679**	2.632
Despesa com inspeção de risco	**(21.029)**	(18.811)
Variação das despesas de comercialização diferidas	**14.915**	10.736
Despesa com agenciamento	**(1.230)**	(856)
Total	**(228.775)**	(195.902)

d) Outras receitas e despesas operacionais

	2011	2010
Outras receitas operacionais	**602**	538
Despesas com cobrança	**(4.719)**	(4.132)
Despesas com administração de apólice	**(4.413)**	(4.586)
Demais despesas	**(13.998)**	(7.525)
Total	**(22.528)**	(15.705)

e) Resultado com resseguro

	2011	2010
Receita de resseguro	**66.571**	54.179
Despesa com resseguro	**(72.237)**	(58.660)
Salvados e ressarcidos	**(895)**	(1.011)
Total	**(6.561)**	(5.492)

f) Despesas administrativas

	2011	2010
Pessoal próprio	**(107.279)**	(98.958)
Serviços de terceiros	**(42.234)**	(35.396)
Localização de funcionamento	**(35.991)**	(34.710)
Publicidade e propaganda institucional	**(3.806)**	(2.246)
Publicações	**(272)**	(442)
Donativos e contribuições	**(492)**	(525)
Despesas administrativas diversas	**(4.385)**	(3.903)
Total	**(194.459)**	(176.180)

26. Detalhamento de contas de resultado--Continuação

g) Despesas com tributos

	2011	2010
COFINS	**(19.637)**	(20.487)
PIS	**(3.193)**	(3.215)
Demais tributos	**(3.918)**	(3.125)
Total	**(26.748)**	(26.827)

h) Resultado financeiro

	2011	2010
Receitas	**114.833**	92.713
Com aplicações financeiras	**97.310**	76.042
Com operações de seguros	**13.204**	12.021
Outras receitas	**4.319**	4.650
Despesas	**(18.298)**	(12.272)
Com operações de seguros	**(6.454)**	(6.985)
Com aplicações financeiras	**(5.436)**	(208)
Encargos financeiros com tributos	**(4.648)**	(3.148)
Outras despesas	**(1.760)**	(1.931)
Total	**96.535**	80.441

i) Resultado patrimonial

	2011	2010
Receitas c/ imóveis de renda	**6.339**	5.743
Despesas c/ imóveis destinados a renda	**(2.438)**	(2.166)
Outros investimentos	**-**	(4.983)
Total	**3.901**	(1.406)

j) Ganhos (perdas) com ativos não correntes

	2011	2010
Receita com alienação de imóveis	**5.502**	289
Valor contábil líquido	**(1.517)**	(3.257)
Total	**3.985**	(2.968)

26. Detalhamento de contas de resultado--Continuação

k) Efeitos tributários sobre resultado do período

	IRPJ		CSLL	
	2011	2010	**2011**	2010
Lucro do exercício antes dos impostos e participantes	**42.450**	32.757	**42.450**	32.757
(-) Participações sobre o lucro	**(3.396)**	(3.244)	**(3.396)**	(3.244)
(-) Juros sobre o capital próprio	**(2.900)**	(2.500)	**(2.900)**	(2.500)
Lucro do período antes dos tributos	**36.154**	27.013	**36.154**	27.013
Encargos fiscais com base nas alíquotas nominais	**(9.015)**	(6.729)	**(5.423)**	(4.051)
Adições permanentes:				
Despesas indedutíveis	**(146)**	(5.703)	**(56)**	(3.420)
Participações indedutíveis		(30)		
Adições temporárias:				
Provisões dedutíveis	**(2.080)**	(1.807)	**(1.248)**	(1.084)
Exclusões permanentes:				
Receitas não tributáveis	**2.730**	1.737	**1.607**	1.042
Incentivo fiscal	**324**	402		
Tributos corrente	**(8.187)**	(12.130)	**(5.120)**	(7.513)
Despesas tributárias c/ exclusões temporárias	**989**	1.807	**602**	1.085
Ajuste provisão período anterior	**(1.177)**	(158)	**(844)**	(487)
Encargos fiscais do exercício	**(8.375)**	(10.481)	**(5.362)**	(6.915)

27. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas em condição normais de mercado. Em 2011 a Seguradora pagou à Vistomar Serviços de Vistoria Ltda, o montante de R$ 455 (R$ 381 em 2010) referente a serviços prestados de vistoria. No período de 2011, a Seguradora realizou operações de cosseguro cedido com a Marítima Seguros nos ramos de riscos nomeados (96), roubo (15), compreensivo (18) e transportes (22). O valor total dos prêmios emitidos no exercício foi de R$ 595 (R$ 218 em 2010).

A remuneração paga aos Administradores, contabilizada na rubrica “Despesa Administrativas” no resultado consolidado, no montante de R$ 8.073 (R$ 8.885 em 2010) que compreende substancialmente à benefícios de curto prazo. A Seguradora não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações.

28. Benefícios a empregados

A Seguradora é patrocinadora da Yasuda Sociedade de Assistência e Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, aprovada pela Portaria n° 587, de 31 de janeiro de 2000, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Os planos de benefícios mantidos pela Sociedade são:

- Plano de Complementação de Aposentadoria e Pensão – Benefício Definido
- Plano de Benefícios II - Benefício Definido
- Plano III (Contribuição Variável)

A Seguradora realizou contribuições mensais para o custeio dos referidos planos, cujo montante no exercício foi de R$ 217 (R$ 259 em 2010).

No exercício, foi realizada a reversão da provisão de R$ 1.164, mantida para fazer face à obrigações junto ao plano III, no qual apresentou superávit na data base de 31 de dezembro de 2011.

Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

a) Do regime financeiro e do método aplicável aos planos I e II e assistidos do plano III

O valor atual das obrigações atuariais referente aos benefícios concedidos dos planos de benefícios I, II e III, está determinado pelo regime de capitalização, pelo método de capitalização integral.

O valor atual das obrigações atuariais referente aos benefícios a conceder, relativos aos benefícios de risco assegurados pelo plano de benefícios II está determinado pelo regime financeiro de capitalização, pelo método do crédito unitário projeto.

b) Premissas econômicas

– Taxa de desconto para cálculo do valor presente: 11,20% ao ano
– Taxa de rendimento esperado sobre os ativos dos planos: 11,83% ao ano
– Taxa de inflação: 5,50% ao ano
– Fator de capacidade dos benefícios: 1

c) Premissas demográficas

– Tábua de mortalidade: AT – 1983
– Tábua de mortalidade de inválidos: AT – 1983
– Tábua de Rotatividade: Nula

28. Benefícios a empregados--Continuação

d) Principais premissas atuariais

	Plano I		Plano II		Plano III	
Taxa de desconto	**11,20%**	10,77%	**11,20%**	10,77%	**11,20%**	10,77%
Taxa esperada de retorno dos ativos do plano	**11,83%**	10,77%	**11,83%**	10,77%	**11,83%**	10,77%
Taxa de inflação	**5,50%**	4,50%	**5,50%**	4,50%	**5,50%**	4,50%

e) Composição do investimento

	2011	2010
Cotas de Fundo de investimento	**12.368**	10.459
Títulos públicos federal	**52.446**	49.110
TOTAL	**64.814**	**59.569**

f) Reconciliação do valor das obrigações atuariais

	Plano I		Plano II		Plano III	
	2011	2010	**2011**	2010	**2011**	2010
Valor das obrigações no início do ano	**18.244**	16.759	**5.314**	5.092	**19.415**	16.277
Custo do serviço corrente			**217**	209		
Juros sobre obrigação atuarial	**1.965**	1.805	**572**	548	**2.091**	1.753
Benefícios pagos no ano	**(1.582)**	(1.489)	**(199)**	(187)	**(1.612)**	(2.092)
Ganho/(perda) atuarial das obrigações	**1.182**	1.170	**63**	(349)	**2.448**	3.477
Valor das obrigações no final do ano	**19.809**	18.245	**5.967**	5.313	**22.342**	19.415

g) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Plano I		Plano II		Plano III	
	2011	2010	**2011**	2010	**2011**	2010
Valor justo dos ativos no início do ano	**19.233**	18.100	**7.446**	6.397	**20.326**	16.695
Rendimento esperado no ano	**2.071**	1.949	**802**	689	**2.189**	1.798
Contribuições da patrocinadora no ano			**217**	259		
Benefícios pagos no ano	**(1.582)**	(1.489)	**(199)**	(187)	**(1.612)**	(2.092)
Ganho/(perda) atuarial das obrigações	**412**	673	**215**	288	**1.172**	3.925
Valor justo dos ativos no final do ano	**20.134**	19.233	**8.481**	7.446	**22.075**	20.326

28. Benefícios a empregados--Continuação

h) Conciliação dos valores reconhecidos no balanço

	Plano I		Plano II		Plano III	
	2011	2010	**2011**	2010	**2011**	2010
Valor presente das obrigações atuariais	**19.809**	18.245	**5.967**	5.313	**22.342**	19.415
Com cobertura						
Valor justo dos ativos do plano	**(20.134)**	(19.233)	**(8.481)**	(7.446)	**(22.075)**	(20.326)
(Superávit)/déficit do plano	**(325)**	(988)	**(2.514)**	(2.133)	**267**	(911)
(Ganho)/perda atuarial líquida não reconhecida	**1.267**	496	**(789)**	(638)	**829**	(448)
(Ativo)/Passivo Atuarial Líquido	**(1.592)**	(1.484)	**(1.725)**	(1.495)	**(562)**	(463)
Efeito do limite do parágrafo (58b)	**1.592**	1.484	**1.725**	1.495	**562**	463
(Ativo/Passivo Atuarial Líquido a ser contabilizado	**-**	-	**-**	-	**-**	-

i) Componente da (receita)/despesa reconhecida no resultado

	Plano I		Plano II		Plano III	
	2011	2010	**2011**	2010	**2011**	2010
Custos do serviço corrente	**-**	-	**217**	209	**-**	-
Juros sobre a obrigação atuarial	**1.965**	1.805	**572**	548	**2.091**	1.753
Rendimento esperado no ano	**(2.071)**	(1.949)	**(802)**	(689)	**(2.189)**	(1.798)
Contribuições da patrocinadora no ano			**(217)**	(259)		
Efeito do limite do item 58b	**106**	144	**230**	191	**98**	45
(Receita)/Despesa reconhecida no resultado do exercício	**-**	-	**-**	-	**-**	-

A avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2011 dos benefícios previdenciários patrocinados pela Yasuda Seguros, através da Prevyasuda – Yasuda Sociedade de Assistência e Previdência Complementar, segundo os preceitos do Pronunciamento Contábil CPC 33 demonstrou que os três planos de benefícios não possuem ativos ou passivos atuariais a serem reconhecidos na data base em análise. Todos os planos apresentam Ativo Atuarial Líquido, mas não há efeitos contábeis de reconhecimento em virtude da aplicação do parágrafo 58 do CPC 33. Sobre os ganhos e perdas atuariais, tanto em 2011 quanto em 2010, os montantes não excederam 10% do valor líquido dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano à serem reconhecidos no balanço patrimonial da patrocinadora Yasuda Seguros, referente aos benefícios previdenciários oferecidos.

29. Instrumentos financeiros derivativos

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Seguradora não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

30. Isenções opcionais e exceções aplicadas pela Seguradora na adoção do IFRS1

Na adoção inicial do IFRS na elaboração de suas demonstrações contábeis anuais pela primeira vez, existe a opção de se aplicar o CPC 37 (IFRS1) onde a Companhia faz uma declaração explícita e sem reservas de aplicação de todas as normas do IFRS, incluindo as suas interpretações (IFRICs e SICs). Em geral, o IFRS 1 trata sobre as regras seguidas a respeito de cada uma das normas contábeis vigentes do IFRS quando da preparação de sua primeira demonstração contábil em IFRS.

O IFRS 1 (CPC 37) concede isenções limitadas da aplicação de seus requerimentos em áreas específicas às quais o custo de geração de informações pudesse exceder os benefícios aos usuários das demonstrações contábeis. O IFRS 1 (CPC 37) também proíbe a aplicação retrospectiva de certas normas contábeis do IFRS em algumas áreas.

a) Custo ou valor de reavaliação considerado como custo implícito na adoção inicial de IFRS

A investida Marítima Seguros S.A., adotou o valor de reavaliação apurado em 1 de janeiro de 2009 como custo implícito atribuído às classes de edificações e terrenos no ativo imobilizado e para propriedades de investimento (Investment Properties segundo o IAS 40) onde a Companhia adotou o modelo do custo para avaliação subsequente desses ativos. Todos os ativos dessas classes foram considerados na reavaliação, efetuada por reavaliadores independentes.

b) Avaliação de contratos de seguros

O IFRS 1 (CPC 37) permite que uma seguradora mude certas políticas contábeis aplicáveis na avaliação de contratos de seguros na data de transição para o IFRS, desde que a nova política contábil utilizada torne as demonstrações contábeis mais confiáveis e não menos relevantes na data de transição para o IFRS.

A Seguradora decidiu não modificar suas políticas contábeis para avaliação de contratos de seguros onde foram utilizados os valores dos passivos apurados segundo as normas instituídas pela CNSP/SUSEP e ANS com a aplicação dos requerimentos mínimos do IFRS 4 (CPC11) para os seguintes aspectos:

- Classificação dos contratos como contratos de seguro ou contratos de investimento (conforme definidos pelo IAS 39 – CPC 14);

30. Isenções opcionais e exceções aplicadas pela Seguradora na adoção do IFRS1--Continuação

b) Avaliação de contratos de seguros--Continuação

- Realização de um teste de adequação dos passivos para todos os contratos de seguros ("Liability Adequacy Test" ou "LAT" conforme definido pelo IFRS 4) vigentes na data de transição para o IFRS e períodos subsequentes.
- Análise de potenciais ajustes de recuperabilidade de ativos de resseguros.
- Trabalhos de análise de derivativos embutidos.

Como resultado desta análise a Companhia não identificou contratos que atendessem à classificação de contratos de investimento, derivativos embutidos que requeressem a bifurcação, ou contabilização ao valor justo separadamente, também não aplicou a contabilidade reflexa ("Shadow Accounting" conforme definido pelo IFRS 4), cujo tratamento contábil é opcional em IFRS. Não foram identificadas deficiências como resultado do LAT realizado pela Companhia para a data de transição e datas subsequentes de balanço.

c) Combinação de negócios

Segundo o IFRS 1 (CPC 37), um entidade pode utilizar uma isenção para o tratamento contábil de combinações de negócios ocorridas em períodos anteriores à transição para o IFRS.

A Seguradora optou pela utilização da isenção e avaliou a recuperabilidade do ágio originado de aquisições anteriores à data de transição, conforme previsto pelo IAS 36.

31. Descrição dos ajustes identificados pela Seguradora entre IFRS e BR GAAP registrados na adoção inicial de IFRS

a) Baixa de provisões registradas em BR GAAP na adoção do IFRS 4

Em BR GAAP, a Provisão Complementar de Prêmio – PCP é constituída com o objetivo de complementar a Provisão de prêmios Não Ganhos – PPNG, considerando todos os riscos vigentes, emitidos ou não, em acordo com a legislação vigente.

A estimativa desta provisão é feita por ramo e tem como base de cálculo as datas de início e fim de vigência do risco e prêmio comercial retido.

A Companhia apura o valor da provisão como a diferença, se positiva, entre a média da soma dos valores apurados diariamente no mês de constituição e a PPNG constituída.

O IFRS 4 (CPC 11) proíbe a constituição de provisões para possíveis sinistros oriundos de contratos que não existam na data de encerramento de balanço ou provisões para equalização de risco para contratos cujo risco já tenha sido expirado. Dessa forma, a referida provisão foi revertida para fins de IFRS.

31. Descrição dos ajustes identificados pela Seguradora entre IFRS e BR GAAP registrados na adoção inicial de IFRS--Continuação

b) Reclassificação de participação de acionistas não-controladores

Segundo o BR GAAP, a participação de acionistas não-controladores (ou participação de acionistas minoritários) é classificada como um elemento do passivo da Companhia. Segundo o IAS 1, a participação de acionistas não controladores é classificada como um componente do patrimônio líquido da Companhia. A Reconciliação reflete esta reclassificação.

c) Impostos diferidos sobre ajustes de IFRS

O IAS 12 requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido que não se qualifica como uma combinação de negócios e que na data da transação não afeta o resultado e não afeta o lucro (ou perda) para fins fiscais.

Os ajustes de imposto de renda e contribuição sociais diferidos calculados sobre os ajustes de IFRS foram refletidos na reconciliação.

d) Propriedade para investimento e imobilizado

Em BR GAAP, as classes de terrenos e edificações do ativo imobilizado e imóveis de renda classificados como imóveis de investimento segundo o IAS 40 são divulgados separadamente na face do balanço patrimonial e depreciados conforme taxas de depreciação que refletem a vida útil dos ativos.

Em IFRS, segundo o IAS 40 (CPC 28 – propriedades para investimento), os ativos imobiliários que possuem características de investimento, que não são de uso próprio e que são mantidos para apreciação de capital ou que geram renda de aluguéis são classificados como ativos imobiliários de investimento e podem ser avaliados ao custo históricos de aquisição depreciado (costmodel) ou pelo método de avaliação ao valor justo de mercado (fair valuemodel).

A investida Marítima Seguros S.A. optou pela utilização do método de custo (“Costmodel”), permitido pela IAS 16 e IAS 40 para essas classes de ativos onde o valor de reavaliação em 1 de janeiro de 2009 apurado por reavaliadores independentes (data de transição para o IFRS) foi utilizado como custo implícito (“deemedcost”) e atribuído a esses ativos em IFRS.

31. Descrição dos ajustes identificados pela Seguradora entre IFRS e BR GAAP registrados na adoção inicial de IFRS--Continuação

e) Cálculo de recuperabilidade prêmios a receber

Segundo as normas vigentes e emitidas pela SUSEP para Companhias seguradoras no Brasil, as seguradoras podem utilizar uma abordagem regulatória para cálculo da redução ao valor recuperável sobre prêmios à receber onde são constituídas provisões somente para prêmios a receber de segurados vencidos há mais de 60 (sessenta) dias.

A investida Marítima Seguros S.A. definiu sua política contábil para cálculo de recuperabilidade de prêmios a receber através do estabelecimento de uma metodologia financeira e estatística similar àquela utilizada para avaliação de recuperabilidade empréstimos e recebíveis segundo o IAS 39. Esta metodologia foi elaborada com base no modelo de 'perdas incorridas' (ou 'incurredlossmodel') onde a provisão é estabelecida segregando os prêmios a receber por classe de contratos onde o risco de crédito seja similar ou onde a Tesouraria gerencia os recebídeis de grupos de segurados em conjunto.

A metodologia de Rolagem ou "Roll Rate Model" também leva em consideração a análise de acompanhamento de créditos e inadimplência história onde os estudos estatísticos são atualizados para refletir os montantes que seriam recuperáveis em última instância pela Companhia até que todos os esforços de cobrança sejam executados e atribuindo-se percentuais de perda distintos para todos os status de vencimento e por classe de contrato.

Os estudos são revisados periodicamente para refletir condições de mercado observadas durante o período de reporte e não levam em consideração eventuais perdas futuras ou potenciais onde a Companhia ainda não tenha identificado a existência de uma evidência objetiva de perda durante o período de reporte e até a data de balanço, conforme requerido pelo IAS 39.

32. Reconciliação dos ajustes identificados pela Seguradora entre IFRS e Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP

a) Lucro líquido

	2011	2010
Resultado líquido publicado conforme práticas anteriormente adotadas	**26.612**	10.399
Reversão de provisão reconhecida na prática anterior	**(1.389)**	2.913
Recuperabilidade dos prêmios a receber	**(1.121)**	644
Recálculo da depreciação do custo atribuído	**115**	(350)
Recálculo de ganhos e perdas do custo atribuído	**-**	(350)
Resultado bruto	**24.217**	13.256
Impostos diferidos sobre os ajustes IFRS	**969**	(1.142)
Outros ajustes	**(67)**	-
Resultado líquido conforme normas de IFRS	**25.109**	12.114

b) Patrimônio Líquido

Reconciliação do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2010		
Patrimônio líquido publicado conforme práticas anteriormente adotadas	**Nota**	**536.298**
Ajustes de transição		
Reversão de provisão reconhecida na prática anterior	31.a	9.243
Adoção do custo atribuído	31.d	10.572
Recuperabilidade dos prêmios a receber	31.e	588
Total bruto dos ajustes		**20.403**
Impostos diferidos sobre ajustes de adoção ao padrão internacional de contabilidade	31.c	(8.160)
Reclassificação de participação de acionistas não controladores	31.b	82
Total líquido dos ajustes		**12.325**
Patrimônio líquido em conformidade com o padrão internacional de contabilidade		**548.623**

32. Reconciliação dos ajustes identificados pela Seguradora entre IFRS e Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP--Continuação

Reconciliação do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2011		
Patrimônio líquido publicado conforme práticas anteriormente adotadas	**Nota**	**561.254**
Ajustes de transição		
Reversão de provisão reconhecida na prática anterior	31.a	7.864
Adoção do custo atribuído	31.d	10.702
Recuperabilidade dos prêmios a receber	31.e	(534)
Total bruto dos ajustes		**18.032**
Impostos diferidos sobre ajustes de adoção ao padrão internacional de contabilidade	31.c	(7.212)
Reclassificação de participação de acionistas não controladores	31.b	89
Outros ajustes		12
Total líquido dos ajustes		**10.921**
Patrimônio líquido em conformidade com o padrão internacional de contabilidade		**572.175**

33. Informações complementares

A Seguradora mantém apólices de seguros patrimoniais do ramo compreensivo empresarial e automóvel cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas em seus ativos e ressarcir possíveis danos pessoais e materiais causados a terceiros. A suficiência das coberturas de seguros não é parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras.

Em 2011, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composto por R$ 59.272 (R$ 59.202 em 2010) para danos patrimoniais, R$ 8.000 para lucros cessantes e R$ 4.800 para responsabilidade civil (para 2011 e 2010).

Hidenori Endo	– Diretor Presidente	
Edson Kenji Watanabe	– Diretor Vice Presidente	
Manabu Tsuchimura	– Diretor Executivo	
Gentil Kogi Kitano	– Diretor Executivo	
Hiroshige Ando	– Diretor Executivo	
Eduardo Satoru Koyama	– Diretor Executivo	
Horácio Hirata	– Contador	– CRC 1SP222518/O-8
Gerhard Dutzmann	– Atuário	– MTPS 345 – MIBA